

UNIVERSIDADE SAGRADO CORAÇÃO

TAUANA DE LIMA

**DIPLOMACIA REGIONAL: A ATUAÇÃO DO
BRASIL NA MINUSTAH**

BAURU

2016

TAUANA DE LIMA

**DIPLOMACIA REGIONAL: A ATUAÇÃO DO
BRASIL NA MINUSTAH**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Centro de Ciências
Exatas e Sociais Aplicadas como parte
dos requisitos para obtenção do título de
bacharel em Relações Internacionais, sob
orientação da Prof^a. M.^a. Roberta Cava.

BAURU

2016

Lima, Tauana de

L7324d

Diplomacia regional: a atuação do Brasil na MINUSTAH /
Tauana de Lima. -- 2016.

78f.

Orientadora: Profa. Dra. Roberta Cava.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações
Internacionais) - Universidade do Sagrado Coração - Bauru - SP

1. Minustah. 2. Brasil. 3. Haiti. 4. Humanitarismo. 5.
Cooperação. I. Cava, Roberta. II. Título.

TAUANA DE LIMA

DIPLOMACIA REGIONAL: A ATUAÇÃO DO BRASIL NA MINUSTAH

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas como parte dos requisitos para obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais, sob orientação da Prof^a. M.^a Roberta Cava.

BANCA EXAMINADORA:

Prof^a M.^a Roberta Cava
Universidade Sagrado Coração

Prof^a M.^a Beatriz Sabia Ferreira Alves
Universidade Sagrado Coração

Prof^o Esp. Sebastião Clementino da Silva
Universidade Sagrado Coração

Bauru, 30 de novembro de 2016

Dedico este trabalho à minha família.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha mãe Cleonice e meus irmãos Wellington e Wilton, que me deram apoio e força para não desistir nos momentos mais difíceis. A minha cachorrinha Katita, que quando eu estava cabisbaixa e sem forças ficava ao meu lado com uma carinha de, "conta comigo", mostrando que eu não estava sozinha. Agradeço aos meus amigos, que conheci durante a faculdade, que tornaram os momentos tempestuosos em meras brisas, e que nas inúmeras vezes que pensei em desistir não deixaram e me ajudaram secando minhas lágrimas, em especial a Pâmela Felipe, uma amiga e irmã, que me acompanhou desde os primeiros anos e tornou-se uma inspiração para mim, me dando suporte e ideias para incrementar meu trabalho e a minha amiga Francielle Nunes que me acolheu em Bauru de braços abertos e me motivou com sua garra e força para fazer o meu melhor, mostrando-se uma pessoa de bom coração e íntegra. Agradeço também aos meus amigos da vida, que conheci antes e durante a faculdade, que respeitaram meus sumiços e minhas neuras durante as provas e o TCC. Meu último agradecimento vai para meus professores e principalmente minha orientadora Roberta Cava, que insistiu para que eu escrevesse o TCC mesmo quando eu já havia desistido e teve uma super paciência com meus atrasos, além de sempre me dar ideias para melhorar meus textos e escrita. Obrigada a todos e excepcionalmente a Deus, pois sem Ele, nada seria possível.

RESUMO

O Haiti, desde sua independência até os dias atuais, passou por diversos problemas que resultaram na situação atual, como golpes políticos que os governantes sofreram resultando em uma instabilidade política e a proliferação da violência através de gangues e milícias que tomaram o controle dos principais centros do Haiti. Como o Haiti estava impossibilitado de exercer sua diplomacia e investir na sua autoproteção, tornou-se necessário a intervenção por meio de outros Estados e Organizações. Neste sentido, a ONU e a OEA uniram-se e passaram a implantar missões de paz no país com o objetivo de restabelecer a segurança e a democracia além de proteger os direitos humanos que estavam sendo violados. Após diversas missões, em 2004 o Conselho de Segurança da ONU convidou o Brasil a atuar a frente da MINUSTAH, seguindo o mesmo caminho de estabilização da paz, proteção dos direitos humanos e reintegração da democracia no país. Através desta missão, atuando como comandante o Brasil está adquirindo mais prestígio internacional e aproximando-se de seu objetivo que é adquirir o assento permanente no Conselho de Segurança da ONU. O presente trabalho propõe analisar a atuação brasileira na MINUSTAH e quais foram os reflexos para sua diplomacia e fortalecimento regional.

Palavras-chave: MINUSTAH. Brasil. Haiti. Humanitarismo. Cooperação.

ABSTRACT

Haiti, from its independence to the present day, has faced several problems that have resulted in the current situation, such as political blows that the government suffered, resulting in political instability and the proliferation of violence through gangs and militias that took control of the main centers Of Haiti. As Haiti was unable to exercise its diplomacy and invest in its self-protection, it became necessary to intervene through other states and organizations. In this sense, the UN and the OAS have united and started to implement peace missions in the country with the objective of restoring security and democracy, as well as protecting the human rights being violated. After several missions, in 2004 the UN Security Council invited Brazil to act in front of MINUSTAH, following the same path of peace stabilization, protection of human rights and reintegration of democracy in the country. Through this mission, acting as commander, Brazil is acquiring more international prestige and approaching its objective of acquiring the permanent seat in the UN Security Council. The present work proposes to analyze the Brazilian performance in MINUSTAH and what were the reflexes for its diplomacy and regional strengthening.

Key-words: MINUSTAH. Brazil. Haiti. Humanitarianism. Cooperation.

LISTA DE ABREVIATURAS

ACNUDH- Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos

AGNU- Assembleia Geral das Nações Unidas

ALCA- Área de Livre Comércio das Américas

CARE- Cooperativa de Assistência e Socorro em toda a parte.

CCOPAB- Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil

CICV- Comitê Internacional da Cruz Vermelha

CIV POL- Polícia das Nações Unidas

DDR- Desarmamento, Desmobilização e Reintegração

DIH- Direito Internacional Humanitário

DUDH- Declaração Universal dos Direitos Humanos

EUA- Estados Unidos da América

FMP- Força Multinacional provisória

ICISS- Comissão Internacional sobre Intervenção e Soberania Estatal

INTERFET- Força Multinacional para o Timor Leste

MERCOSUL- Mercado Comum do Sul

MICIVIH- Missão Internacional no Haiti

MIF- Força Multinacional Interina

MINUSTAH- Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti

MONUA- Missão de Observação das Nações Unidas

MSF- Médicos sem-fronteiras

OCHA- Escritório de Coordenação de Assuntos Humanitários da Onu

OEA- Organização dos Estados Americanos

OMS- Organização Mundial da Saúde

ONG- Organização não-governamental

ONU- Organização das Nações Unidas

ONUVEH- Grupo de Observação das Nações Unidas para a verificação das Eleições no Haiti

OPAS- Organização Pan-Americana da Saúde

PND- Política Nacional de Defesa

PNH- Polícia Nacional Haitiana

QIP- Quick Impact Project

R2P- Responsabilidade de Proteger

TIAR- Tratado Interamericano de Assistência Recíproca

UE- União Europeia

UNAMET- Missão das Nações Unidas no Timor Leste

UNAVEM III- Terceira Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola

UNEF- Força de Emergência das Nações Unidas

UNICEF- Fundo das Nações Unidas para a Infância

UNITA- União Nacional no processo de Independência total de Angola

UNMA- Missão das Nações Unidas em Angola

UNMIH- Missão das Nações Unidas no Haiti

UNMIS- Missão das Nações Unidas para a Paz no Sudão

UNMISSET- Missão de Assistência das Nações Unidas para Timor Leste

UNOMOZ- Operação das Nações Unidas em Moçambique

UNSCOB- Comissão Especial das Nações Unidas para os Balcãs

UNSMIH- Missão de Apoio das Nações Unidas no Haiti

UNTAET- Administração Transitória das Nações Unidas no Timor Leste

UNTMIH- Missão de Transição das Nações Unidas no Haiti

URSS- União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 PRINCÍPIOS PARA ATUAR EM UMA MISSÃO DE PAZ	14
2.1 DIREITOS HUMANOS	14
2.2 AJUDA HUMANITÁRIA.....	18
2.2.1 Cruz Vermelha	19
2.2.2 Médicos Sem Fronteiras (MSF)	22
2.2.3 Ajuda Humanitária vs. Intervenção Humanitária	23
2.3 DIPLOMACIA SOLIDÁRIA.....	26
3 DA INDEPENDÊNCIA ATÉ A MINUSTAH	29
3.1 CONTEXTO HISTÓRICO DO HAITI.....	29
3.2 A MINUSTAH	34
3.3 A HISTÓRIA DA OEA E OS DH.....	38
4 BRASIL E SUA DIPLOMACIA DE PRESTÍGIO COM BASE NO HUMANITÁRISMO	44
4.1 DIPLOMACIA SOLIDÁRIA DO BRASIL	44
4.2 DADOS DA PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA NA MINUSTAH	48
4.3 MOTIVAÇÕES PARA ATUAR NAS MISSÕES DE PAZ DA ONU.....	57
4.3.1 Motivações para atuar no Haiti	61
4.4 RESPONSABILIDADE DE PROTEGER (R2P)	62
4.4.1.Prevenção	65
4.4.2 Reação	65
4.4.3 Reconstrução	66
4.5 RESPONSABILIDADE DE PROTEGER BRASILEIRA.....	66
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	68
REFERÊNCIAS	71

1 INTRODUÇÃO

O Haiti está localizado na América Central e sua capital é Porto Príncipe. É o segundo maior país do Caribe, com cerca de dez milhões de habitantes, que possuem o francês e o crioulo haitiano como línguas oficiais. O país ocupa uma pequena porcentagem da Ilha de Hispaniola, no arquipélago das Grandes Antilhas. Está localizado ao sul de Cuba, sendo um caminho entre a América do Norte e América do Sul.

Em 1915, os norte-americanos ocuparam o país, alegando falta de pagamento da dívida do Haiti com os EUA, mantendo o poder sobre a ilha por cerca de 20 anos. Durante esse período assassinaram um dos principais líderes da oposição e roubaram todo o ouro do Banco Central.

Após esse domínio forçado dos americanos, François Duvalier assumiu a presidência e controle do país por meio de uma votação fraudada, dando continuidade a lista de más atuações de governantes no Haiti até em que em 1993, a Assembleia Geral das Nações Unidas autorizou a participação da ONU em parceria com a OEA na primeira Missão Civil Internacional no Haiti (MICIVIH). Além desta missão, foram implantadas pelo menos mais quatro missões no país até o Estabelecimento da Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti (MINUSTAH) em abril de 2004.

A MINUSTAH foi estabelecida pelo Conselho de Segurança da ONU (CS), com o objetivo de restabelecer a segurança e a democracia no Haiti, após inúmeros conflitos relacionados a questões políticas que resultaram no envio do presidente Jean Bertrand Aristide ao exílio.

A MINUSTAH não é destinada apenas para fins militares, ela foi estabelecida para dar apoio militar, civil e auxílio emergencial. Nas questões emergenciais, ela conta com a cooperação de Organizações Não-Governamentais (ONGs) que atuam em prol da ajuda humanitária, como a Cruz Vermelha e o Crescente vermelho, que formam a maior rede humanitária do mundo, presentes em todos os países e atuando com milhões de voluntários; e também o Médicos Sem Fronteiras (MSF), uma organização independente, que leva assistência à saúde a pessoas vítimas de

graves crises humanitárias além de atuar como “denunciador” de abusos dos Estados com a população.

Os responsáveis pela criação da MINUSTAH, foram as missões anteriores estabelecidas pela ONU e a Organização dos Estados Americanos (OEA), que trabalharam pela primeira vez em parceria buscando estabilizar a crise haitiana que tornou-se responsabilidade não apenas do Governo local, mas de toda a comunidade americana e mundial. A OEA não possui uma ligação direta com a ONU, mas é uma organização regional e segue o art. 52 da Carta das Nações Unidas, atuando nas missões como promotora dos direitos humanos. A participação da OEA nas missões de paz tornou-se menos ativa a partir da estabilização da MINUSTAH, pois, quem assumiu o comando da missão foi o Brasil, como veremos no decorrer do trabalho.

O primeiro capítulo tratará dos princípios para atuar em uma Missão de Paz, esses princípios surgiram a partir da proteção dos Direitos Humanos, pois após a 2ª Guerra Mundial estavam praticamente extintos. Para isso estudaremos desde o surgimento dos primeiros direitos até a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Com base nos direitos humanos, surgiu a ajuda humanitária, em que Organizações Internacionais não-governamentais possuem um grande destaque no campo de atuação, tendo como principais exemplos a Cruz Vermelha e o Médicos Sem Fronteiras (MSF), estas duas ONGs desempenham um trabalho humanitário conhecido mundialmente custeado por meio de doações. Mesmo não possuindo nenhum vínculo com os Estados, as ONGs recebem auxílio por meio da Diplomacia Solidária dos Estados, que passam a atuar com uma política humanitária em missões de paz com o intuito de estabelecer a paz e preservar os Direitos Humanos.

O segundo capítulo apresentará a história do Haiti desde sua independência até a instalação da MINUSTAH, tal missão surgiu decorrente de outras missões estabilizadas pela ONU em cooperação com a OEA. Para entender a atuação da OEA nas missões, estudaremos desde sua criação e acordos firmados pelos Estados Americanos até sua participação em missões como promotora dos Direitos Humanos.

No último capítulo abordaremos a atuação diplomática brasileira. O Brasil teve sua primeira participação ativa em missões de paz na MINUSTAH, mas anteriormente participou de outras missões como observador e coadjuvante. A postura humanitária que a diplomacia brasileira adotou refletiu em uma destaque no âmbito internacional, o que poderá tornar-se uma vantagem na disputa do assento permanente do Conselho de Segurança além de sua cooperação com enfoque multilateral, buscando uma relação regional com os países da América do Sul.

Concluiremos este trabalho com uma retrospectiva dos assuntos estudados, avaliando a participação e as motivações Brasileiras para comandar a MINUSTAH e quais as reflexões para o futuro da diplomacia brasileira.

O presente trabalho abordará a Diplomacia Regional brasileira, tendo como enfoque a atuação do Brasil no MINUSTAH, ele foi desenvolvido com base em exploração da bibliografia levantada, valendo-se de uma abordagem qualitativa, e de método histórico comparativo.

2 PRINCÍPIOS PARA ATUAR EM UMA MISSÃO DE PAZ

Através deste primeiro capítulo, estabeleceremos os princípios que compõem uma missão de paz. No primeiro momento devemos compreender que os direitos humanos partem de um contexto anterior as Grandes Guerras (1ª Guerra 1914-1918 e 2ª Guerra Mundial 1939-1945), mas que somente após a criação da ONU em 1945, que a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), realmente foi proclamada, pela Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) em 1948. A partir desta declaração, os Estados e Organizações Internacionais justificam a Ajuda Humanitária com o uso da Diplomacia Solidária.

2.1 DIREITOS HUMANOS

O surgimento dos Direitos Humanos remete sempre ao limite do surgimento do próprio Direito. Trata-se de um processo histórico fruto de mudanças ocorridas ao longo do tempo e de fatos marcantes relacionados à estrutura da sociedade. Então, como destaca Hannah Arendt, "os direitos humanos não são um dado, mas um construído, uma invenção humana, em constante processo de construção e reconstrução." (ARENDDT,1988 p.134).

Já nas primeiras instituições democráticas de Atenas em 590 a.C. era possível verificar o princípio da primazia da lei. A lei era estabelecida a partir da vontade da maioria e a aprovação das normas, havendo ainda a participação ativa do cidadão¹ nas funções do governo. Era o começo dos direitos políticos. A república Romana, por sua vez, possuía um sistema de controles recíprocos entre os órgãos políticos e um mecanismo que visava a proteção dos direitos individuais.

Durante a passagem da Baixa Idade Média (séc. XI), para a Alta Idade Média (séc. XII), a ideia de limitação do poder dos governantes voltou a tomar força. A hegemonia suprema em relação a todo o território europeu era disputada entre o imperador e o papa, enquanto os reis reivindicavam os direitos pertencentes à

¹ Na antiga Grécia apenas os homens, atenienses e maiores de 20 anos tinham participação na política.

nobreza e ao clero. Com o intuito de por um fim nessa disputa, foi assinada em 1215 a Carta Magna, que limitava os poderes da monarquia na Inglaterra.

A Carta Magna foi assinado pelo Rei João Sem-Terra, que ficou conhecido por esse nome pelo fato de não herdar nenhuma terra após a morte de seu pai. João reinou na Inglaterra durante os anos de 1199 a 1216, com um reinado impulsivo que implantou uma política tributária de alto custo, que cobrava tributos de seus súditos cada vez mais caros. O objetivo de sua política era cobrir os custos da guerra contra a França em 1204 e proteger as terras perdidas, entretanto, foi derrotado pelo rei Filipe II e perdeu suas terras da região norte para a França. Dez anos após esse primeiro conflito, o rei João Sem-Terra entrou em uma nova guerra contra a França para reconquistar essas terras.

No entanto, sua atuação falhou novamente, deixando seu reinado ainda mais enfraquecido e causando uma revolta aos barões ingleses que em 10 de junho de 1215, com o apoio do clero tomaram a cidade de Londres e forçaram o rei a assinar a Carta Magna. Em troca desta assinatura, os barões ingleses renovaram seus juramentos diante do rei João Sem-Terra, declarando fidelidade à ele.

Este momento foi entendido por muitos como o "embrião dos Direitos Humanos, pois este documento (Carta Magna), restringia os poderes reais e determinava que os reis deveriam respeitar determinados procedimento legais. Porém, esses direitos diziam respeito apenas às pessoas livres, que, na época, eram minoria, uma vez que grande parte da população era formada por servos. Logo, a Carta não lhes deu nenhum direito que já não possuíam, como o trecho abaixo ilustra:

Concedemos também a todos os homens livres do reino, por nós e por nossos herdeiros, para todo o sempre, todas as liberdades abaixo remuneradas, para serem gozadas e usufruídas por eles e seus herdeiros, para todo o sempre (Carta Magna- Magna Charta Libertatum – 1215).

Também a Reforma Protestante em 1517, contribuiu para a consagração dos direitos humanos, já que a ruptura da unidade religiosa fez com que surgisse um dos primeiros direitos individuais: o da liberdade de opção religiosa. Portanto, resultou

desta reforma, a laicização² do Direito Natural e o apelo à razão como fundamento do Direito. Assim, são impostos limites ao poder real por meio dos direitos.

Entre as primeiras declarações de Direitos escritas, destacam-se : *Habeas Corpus Act* de 1679, *Bill of Rights* de 1689 na Inglaterra, a Declaração de Virgínia de 1776 nos Estados Unidos da América (EUA) e a Declaração dos Direitos do Homem e do cidadão de 1789 na França. O *Habeas Corpus Act*, foi sancionado pelo Rei Carlos II na Inglaterra em 26 de maio de 1679, em virtude da necessidade de limitar o poder e a liberdade do Estado, prevenindo as prisões ilegais dos súditos do rei. Foi adotado como norma nos países civilizados por seus princípios significarem a contenção do autoritarismo (COELHO, 1900, p 14). O *Bill of Rights* que foi sancionado no ano de 1689 na Inglaterra, assegurou a supremacia legal do Parlamento sobre a realeza, limitando os poderes da monarquia (MELLO, 1993, p. 82).

Nos EUA em 12 de junho de 1776, entrou em vigor a Declaração de Direitos da Virgínia, ela afirmava que todos os homens são livres por natureza e possuem seus próprios direitos, essa declaração serviu como base para a Declaração de Independência dos EUA em 4 de julho de 1776 (HUNT, 2009, seção VI). Alguns anos depois passou a vigorar na França, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de no ano de 1789, com o objetivo de que por meio desta declaração os direitos e deveres sociais do homem sejam sempre lembrados e respeitados pelo poder Legislativo e Executivo francês. Pois o esquecimento e desprezo destes direitos tem ocasionado os males públicos e o aumento da corrupção no Governo (DO NASCIMENTO BRANCO, 2014, p 133). Todas essas declarações foram inspiradas no direito Natural, sendo esta a primeira geração de Direitos, os direitos individuais.

Como Celso Lafer destaca:

Os direitos humanos da Declaração de Virgínia e da Declaração Francesa de 1789 são neste sentido, direitos humanos de primeira geração, que se baseiam numa clara demarcação entre Estado e não Estado, fundamentada

² Laicização, ato ou efeito de laicizar, tornar laico, subtrair à influência religiosa; dar caráter, estatuto laico, não confessional a (instituição governamental, administrativa); laicificar.

no contratualismo de inspiração individualista. São vistos como direitos inerentes ao indivíduo e tidos como direitos naturais, uma vez que precedem o contrato social. Por isso, são direitos individuais: (I) quanto ao modo de exercício – é individualmente que se afirma, por exemplo, a liberdade de opinião; (II) quanto ao sujeito passivo do direito – pois o titular do direito individual pode afirmá-lo em relação a todos os demais indivíduos, já que esses direitos têm como limite o reconhecimento do direito de outro. (LAFER, 1988, p 126).

A segunda geração dos Direitos Humanos, ganhou espaço entre os séculos XIX e XX. Trata-se dos direitos coletivos, dirigidos a grupos de sujeitos, sejam famílias, minorias étnicas ou até mesmo religiosas. Vale ressaltar aqui que essa geração de direitos nasceu com o surgimento da doutrina marxista e a busca por melhorias no quadro social (COMPARATO,1999,p.209). A doutrina comunista/socialista presente na época foi uma consequência direta da Revolução Industrial: os trabalhadores eram explorados, não possuíam nenhum direito além de ser uma população miserável, portanto, a conquista de direitos relaciona-se aos direitos sociais, trabalhistas, previdenciários, econômicos e culturais. Destacam-se nesse período a Constituição Mexicana (1917) e a Constituição Russa (1919), tais documentos que autorizavam a representação e participação dos trabalhadores em decisões das empresas para o bem-estar do funcionário, proporcionando uma base para os direitos trabalhistas (HERRERA, 2007, p 380).

A terceira geração, é decorrente do período após a 2ª Guerra, marcado pelas atrocidades cometidas durante as guerras, principalmente o nazismo de Hitler. Dado o cenário marcado pela destruição e descartabilidade da pessoa humana, veio a ser introduzida a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris, em 10 de Dezembro de 1948. São os Direitos transindividuais ou difusos, em que o Estado é tido como o grande violador de direitos (BOBBIO, 1992, p.19).

A partir do DUDH, muitos tratados internacionais voltados à proteção dos direitos fundamentais foram adotados, desenvolvendo o Direito Internacional dos Direitos Humanos. Podemos citar aqui, o Pacto Internacional de Direitos Civil e Políticos e o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, ambos de 1966, período de Guerra Fria, em que os dois blocos capitalista e socialista (sendo capitalista os EUA, e socialista a URSS), disputavam ideologicamente a concepção de Direitos Humanos.

No geral, tanto os dois pactos quanto os demais tratados, firmados no período refletiam a consciência ética contemporânea compartilhada pelos Estados, abordando temas como a proibição da tortura, combate à discriminação racial e, principalmente, a proteção aos direitos da criança e a eliminação da discriminação contra a mulher, dentre outros.

Desde 1945, muitos tratados foram assinados como forma de ampliar o campo do Direito Internacional dos Direitos Humanos, sendo alguns deles, a Convenção para a prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio (1948), a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1965), a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contras as Mulheres (1979), a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989) e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

A partir da década de 1990, os Direitos Humanos deixaram de ser um discurso apenas dos blocos, pois o tema deveria ser global. Neste sentido, foram realizadas grandes conferências internacionais acerca do tema. Em 1993, a Conferência de Viena, reiterou a Declaração Universal, endossando a universalidade e a indivisibilidade dos direitos humanos:

Todos os Direitos Humanos são universais, indivisíveis, interdependentes e inter-relacionados. A comunidade internacional deve considerar os Direitos Humanos, globalmente, de forma justa e equitativa, no mesmo pé e com igual ênfase. Embora se deva ter sempre presente o significado das especificidades nacionais e regionais e os diversos antecedentes históricos, culturais e religiosos, compete aos Estados, independentemente dos seus sistemas políticos, econômicos e culturais, promover e proteger todos os Direitos Humanos e liberdades fundamentais.(Declaração de Viena 1993).

Após entender todo o contexto histórico por trás dos direitos humanos e os motivos que levaram à sua criação, seguiremos para o estudo da Ajuda Humanitária, que é possível graças à universalização dos Direitos.

2.2 AJUDA HUMANITÁRIA

É inegável que as situações em que se necessita de ajuda humanitária emergencial aumentaram em número e em complexidade; são desastres naturais, crises civis, ataques terroristas, enfim, inúmeros problemas que a humanidade vem enfrentando cada vez mais. Não há nada específico sobre o conceito de ajuda

humanitária nas normas internacionais; por esse motivo, a doutrina de Direito Internacional ficou incumbido de conceituá-lo.

Em um contexto geral, a ajuda humanitária, ou assistência humanitária, abrange todas as ações que envolvem solidariedade social, o ato de ajudar e contribuir de alguma forma para minimizar os efeitos da perda com os desastres naturais. Para Vladimir Delgado, a assistência humanitária é "um dos direitos do homem, uma vez que ela contribui aos direitos à vida e à saúde, que constituem uma das mais elevadas finalidades do Direitos Internacional Público"(DELGADO, 2006, p1). De fato essa assistência não é apenas um direito, mas também um dever por parte dos Estados, conforme pode ser visto no artigo 55º da Carta da ONU:

Com o fim de criar condições de estabilidade e bem estar, necessárias às relações pacíficas e amistosas entre as Nações, baseadas no respeito ao princípio da igualdade de direitos e da autodeterminação dos povos, as Nações Unidas favorecerão:

- a) níveis mais altos de vida, trabalho efetivo e condições de progresso e desenvolvimento econômico e social;
- b) a solução dos problemas internacionais econômicos, sociais, sanitários e conexos; a cooperação internacional, de caráter cultural e educacional; e
- c) o respeito universal e efetivo dos direitos humanos e das liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião (CARTA DA ONU, art. 55).

Para entender um pouco mais a fundo o conceito de ajuda humanitária, apresentaremos aqui algumas ONGs³, que desempenham um papel extraordinário de atenção e ajuda às necessidades das vítimas de conflitos e catástrofes, por meio de abrigos, fornecimento de alimentos, água potável, saneamento, apoio nutricional e saúde, exercendo um papel que os Estados não estão sendo capazes de exercer.

2.2.1 Cruz Vermelha

As ONGs trabalham, muitas vezes, em parceria com os Estados e também atuam em locais e situações onde o Estado é pouco presente. Devido a isso, sua presença é muito importante para a sociedade civil. Uma ONG de grande destaque é a Cruz Vermelha. Veremos aqui um pouco sobre sua história, valores e atuação.

³ As organizações não-governamentais não organizações internacionais, sem fins lucrativos, cujo objetivo principal é prestar socorro e assistência às pessoas vítimas de guerras e catástrofes naturais (terremotos, tornados, enchentes, etc)

Em 1858, durante o processo de unificação, a Itália foi alvo de vários conflitos; as tropas italianas e francesas, lideradas por Napoleão II, lutaram contra as forças austríacas que dominavam o reino de Piemonte. Chamada de batalha de Solferino, ela foi o combate decisivo da Segunda Guerra de Independência Italiana, que resultou na vitória das tropas de Napoleão II.

Cerca de 200 mil soldados lutaram neste combate, e ambos os lados tiveram muitas baixas. As notícias sobre os soldados feridos causavam horror a todos, pois foi uma batalha dura e que durou cerca de nove horas. Por fim, a Batalha de Solferino deixou um saldo de cinco mil soldados mortos além de mais de quarenta mil feridos, que ficaram abandonados à própria sorte.

Motivado por presenciar o horror desta batalha, empresário suíço Jean-Henry Dunant passou a dedicar sua vida para tornar mais digna as condições dos feridos em combate, iniciando uma campanha que resultou na criação do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) em 1863, que segue 7 princípios fundamentais: humanidade, imparcialidade, neutralidade, independência, voluntariado, unidade e universalidade que são a filosofia comum a todos os componentes da organização além de guiar a missão e ação do movimento Internacional.

Este comitê realiza tarefas ligadas à aplicação e promoção do Direito Internacional Humanitário⁴ (DIH), que é direcionado para a proteção das vítimas dos conflitos armados internacionais e não-internacionais, e seus principais instrumentos são as Convenções de Genebra de 1949⁵ e os Protocolos Adicionais de 1977⁶,

O papel inicial do CICV era de coordenação, mas com o passar do tempo, sua atuação foi expandindo-se, e a organização passou a participar cada vez mais das operações de campo, exercendo sua neutralidade entre as partes. Atuou em

⁴ Conjunto dos direitos que protegem a pessoa humana em situações de conflito, como a guerra.

⁵ Neste tratado os exércitos dos governos adeptos são obrigados a cuidarem dos soldados feridos, independente de aliado ou opositor.

⁶ Essas Convenções e Protocolos baseiam-se no respeito devido à pessoa humana, no respeito a sua dignidade e referendam o princípio da assistência desinteressada e prestada sem que haja nenhuma espécie de discriminação à vítima.

sucessivos conflitos, como na ex-Iugoslávia⁷, Ruanda, Camboja e no Haiti (tal conflito será estudado mais adiante neste trabalho). Por meio de suas ações os efeitos causados sobre as vítimas de guerras e desastres naturais são minimizados, na medida do possível, com assistência material, moral, psicológica e até mesmo espiritual para fins de conforto social humanitário, independente de identidade, gênero, nacionalidade, religião ou posicionamento político.

A Cruz Vermelha Internacional, possui três emblemas oficiais que são utilizados durante suas missões de campo, por questão de reconhecimento e proteção dos indivíduos. O primeiro é a cruz vermelha sobre o fundo branco, que é inspirado na bandeira da Suíça, este é o emblema mais conhecido. O segundo representa o Crescente Vermelho, uma meia lua vermelha sobre o fundo branco, que foi uma solicitação dos países islâmicos por motivos religiosos, esse emblema foi utilizado pela primeira vez durante a guerra entre a Rússia e Turquia no período de 1876 a 1878.

Os dois emblemas causaram tensões e divergências religiosas e culturais por seres ligados ao cristianismo (cruz) e ao islamismo (o crescente), para pôr um fim nestas controvérsias foi criado um terceiro símbolo neutro, o cristal vermelho. Juntas, as duas organizações formam a maior rede humanitária do mundo fazendo-se presente em todos os países com milhões de voluntários (JACOB, 2015, p. 10).

Dentre as suas missões, a principal é a promoção e divulgação das normas humanitárias, para que com o conhecimento do Direito, elas se tornem aplicáveis. O que dificulta essa missão é a falta de flexibilidades dos Estados, pois muitos não estão dispostos a acatarem as normas do DIH e então impedem ações de assistência humanitária por temerem que por meio destas possam sofrer ataques armados de objetivos militares e políticos.⁸ Além do CICV, e do Crescente Vermelho,

⁷ Os países que fizeram parte da Iugoslávia e entraram com o processo de independência são: Eslovênia, Croácia, Sérvia, Kosovo (que era uma província pertencente a Sérvia), Bósnia-Herzegovina, Montenegro, Macedônia.

⁸ SANDOZ, Yvez. *Limites y condiciones dei derecho de intervención humanitária. Derecho de intervención y derecho internacional en el ámbito humanitario. Hacia una nueva concepción de la soberanía nacional.* Disponível em: <<https://www.icrc.org/spa/resources/documents/misc/5tdmve.htm>> Acessado em 13 de outubro de 2016

outra organização exerce um papel muito similar ao seu e vem tendo muito destaque no âmbito internacional, os Médicos Sem Fronteiras.

2.2.2 Médicos Sem Fronteiras (MSF)

Médicos Sem Fronteiras (MSF), é uma organização humanitária que surgiu em 1971, na França. Foi criada por um grupo de jovens médicos e jornalistas que atuaram como socorristas em Biafra, na Nigéria⁹, no fim dos anos 1960. Durante a guerra, esse grupo encontrou muitas dificuldades para socorrer as vítimas, devido a questões políticas e burocráticas, o que impossibilitava a ajuda humanitária internacional.

Esta é uma organização independente com cerca de 90% de seu financiamento obtido por meio de doações de indivíduos e ajudas de investidores privados. Ela leva assistência à saúde a pessoas afetadas por graves crises humanitárias além de ter como missão também, chamar a atenção internacional, para as dificuldades enfrentadas pelos pacientes atendidos nos projetos. Exerce ainda, um papel neutro e imparcial, sendo que os locais em que atuam são escolhidos diante de suas próprias avaliações seguindo seus critérios. Quando a emergência é referente a uma catástrofe natural, sua viabilização é entre 48 e 72 horas, tornando-a mais eficaz e ágil.

Suas ações são articuladas e pensadas através de um sistema de logística extremamente eficiente, o que facilita a resposta às emergências. O MSF utiliza kits personalizados e adaptados para cada situação, munidos de medicamentos, suprimentos e equipamentos básicos, os quais estão sempre prontos para viagens, além desses kits, eles também possuem um hospital inflável, para atender os pacientes.

Outra estratégia que o MSF utiliza é a união com grupos de pacientes para buscar a sensibilização dos órgãos competentes, como instituições internacionais e

⁹ A Guerra do Biafra ocorreu no período de 6 de Julho de 1967 a 13 de Janeiro de 1970. Foi um conflito político causado pela tentativa de separação das províncias ao Sudeste da Nigéria, como a República Autoproclamada do Biafra.

indústrias farmacêuticas, para que os mais necessitados tenham a chance de adquirir medicamentos de qualidade. A organização prioriza como sua principal ação a função médica, respeitando as regras da ética médica¹⁰ (imparcialidade, confidencialidade e oferecer auxílio sem prejudicar qualquer indivíduo ou grupo).

O MSF possui uma outra função, que é a "denunciadora", pois expõe os problemas que as vítimas enfrentam, e por medo de ações do Estado, se calam. A organização recentemente negou a ajuda de qualquer país, mesmo da União Europeia (UE), devido a nova política de dissuasão danosa que evita ao máximo a chegada de refugiados a Europa, deixando-lhes apenas a escolha de ficarem nos países dos quais estão fugindo. Por motivos como esses, essa ONG é hostilizada pelos Estados que impõem barreiras para dificultar o trabalho deles (COUTINHO, 2005, p.63).

Além das ONGs mencionadas, podemos citar também a Cooperativa de Assistência e Socorro em toda a parte (CARE¹¹), Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), e a própria ONU. Todas exercem ações em prol da ajuda humanitária e solidariedade mundial. Este é um assunto de domínio global, pois está completamente relacionado aos Direitos Humanos, que já não é considerado um tema apenas de Estados nacionais (SANTOS, 2009, p. 386)

O que ainda precisa ser definido sobre o conceito de ajuda humanitária a é diferença com intervenção humanitária, pois ambos são facilmente confundidos no momento de contextualizar e relatar casos de emergência, como um desastre natural ou guerra civil. Discutiremos a respeito a seguir.

2.2.3 Ajuda Humanitária vs. Intervenção Humanitária

A Ajuda Humanitária é facilmente confundida com Intervenção Humanitária, mas ao contrário da Ajuda Humanitária que procura auxiliar e fornecer ajuda à

¹⁰ Ninguém pode ser punido por exercer uma atividade médica de acordo com o código de ética profissional, não importando as circunstâncias, nem quem são os beneficiários.

¹¹ Organização Humanitária com programas de combate a pobreza, que atendeu cerca de 87 países apenas em 2010.

vítimas de guerras e conflitos, a Intervenção Humanitária é uma ação forçada no em outro país, em que Organizações e Estados atuam sem a permissão do Estado Soberano, assim, passando por cima de sua soberania, entenderemos aqui um pouco mais sobre as diferenças e a relação que essas duas ações possuem.

O teórico político inglês Thomas Hobbes no ano de 1651, afirma em sua obra "O Leviatã" que "o homem é o lobo do homem", ele é egoísta e tende a lutar entre si, pois desconhece as leis, e, para a preservação dos direitos seria necessário um Soberano (Leviatã), com poder superior ao do homem, sendo este o Estado, encarregado de julgar aqueles que descumprissem normas e acordos e tentassem contra a paz da população. Fica claro o pensamento do teórico no trecho abaixo:

Dos poderes humanos o maior é aquele composto pelos poderes de vários homens, unidos por consentimento numa só pessoa, natural ou civil, que tem o uso de todos os seus poderes na dependência de sua vontade. É o caso do poder de um Estado (HOBBS, 1990, p.57).

Porém, ao contrário do que Hobbes afirmava, o Estado falhou em suas ações, pois nem sempre conseguiu evitar que os homens lutassem entre si. O que podemos notar é que desde que os Estados Soberanos passaram a competir entre si, os reflexos para os povos se tornaram mais graves.

No período pós-Guerra Fria, os conflitos de origem nacionalista, religiosa e étnica-cultural tomaram proporções assustadoras, ocasionando um posicionamento mais firme da ONU acerca da necessidade da manutenção da paz. Assim foi exigido o fim das graves violações dos Direitos Humanos, retomando o princípio da Carta das Nações Unidas de um sistema de coletividade entre os Estados. Assim, "a preservação da paz, a promoção dos direitos humanos e a busca da justiça social são prioridades da coletividade de Estados; "(NADER, 2011).

Para que esse sistema obtivesse sucesso, o Conselho de Segurança atuando em sua responsabilidade de solucionar controvérsias, realizou cerca de quarenta e sete operações de manutenção da paz em todo o mundo entre os anos de 1988 e 2005 (Nader, 2011, p46). Para o processo de manutenção da paz, existem processos durante a resolução de conflitos quando o mesmo não consegue ser evitado. A primeira fase deste processo resume-se em tentar restaurar a paz para o local em conflito, através do *peacemaking*, que seria o uso de meios diplomáticos,

ou seja, pacíficos. Este pode ser substituído pelo *peaceenforcement*, que é uma resolução por meio da força, e ocorre quando constata-se que a resolução não será pacífica. (ONU,2008).

Durante a segunda fase do processo, assim que o conflito acaba, as partes instauram o *peacekeeping*, que preserva a paz e da assistência na implementação de acordos. A última fase do processo, denominada de *peacebuilding*, inicia-se antes do fim da *peacekeeping*. Este já é um processo longo, que envolve medidas para a prevenção para redução de riscos de novos conflitos. Estimula-se a criação de laços e a busca pela paz positiva além de reforçar as instituições locais e o Estado. (ONU,2008).

Nestas operações de paz, os Estados passam a agir com multifuncionalidade, expandindo suas funções habituais para também as militares, atuando em cenários de conflito como Iraque (1991), Ruanda (1993-1994) e também Kovoso (1999). Essas ações passaram a ser consideradas pela comunidade internacional como Intervenção Humanitária, que passou a ser a nova prioridade do CS. Entretanto, essa denominação ainda não é concretizada em nenhum tratado, o que leva a uma confusão entre as expressões Intervenção Humanitária e Ajuda Humanitária.

Mesmo sendo diferentes, a Intervenção e a Ajuda Humanitária relacionam-se, pois a Ajuda Humanitária preserva e protege os Direitos Humanos e também examina os requisitos necessários para uma Intervenção Humanitária lícita e legítima, que é feita por meios coercitivos segundo o cap VII da Carta da Onu:

Será estabelecida uma Comissão de Estado-Maior destinada a orientar e assistir o Conselho de Segurança, em todas as questões relativas às exigências militares do mesmo Conselho, para manutenção da paz e da segurança internacionais, utilização e comando das forças colocadas à sua disposição, regulamentação de armamentos e possível desarmamento (CAP VII CARTA DA ONU).

A Intervenção Humanitária, nas palavras de Celso de Mello, ocorre quando um ou mais Estados interferem em assuntos externos de um Estado soberano sem que ele tenha permitido, para alterar ou manter o estado de coisas. Essa Intervenção ocorre independentemente da existência de relações pacíficas.

A simples relação entre dois Estados pode gerar uma interferência do Estado mais forte sobre o mais fraco, e ela pode assumir formas variadas como agressões verbais até o uso da força armada. Essa ação é ilícita quando é relacionada a assuntos internos do Estado.

Sendo assim, chegamos ao ponto do princípio de Não-Intervenção, que foi primeiramente enunciado por Kant em sua obra Ensaio Filosófico sobre a Paz Perpétua, de 1795, e depois firmado pela Carta da Organização dos Estados Americanos (OEA) e também na Carta da ONU. Segundo o Artigo 2º deste documento:

Nenhum dispositivo da presente Carta autorizará as Nações Unidas a intervir em assuntos que dependam essencialmente da jurisdição interna de qualquer Estado ou obrigará os membros a submeterem tais assuntos a uma solução, nos termos da presente Carta (CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS, Art. 2º).

Observamos, então, que tanto na forma de Ajuda quanto de Intervenção os Estados unem-se para solucionar algum conflito ou problema relacionado a outro Estado. Essa prática de ajuda é representada pela Diplomacia solidária, uma ação em que eles oferecem amparo aos países em emergência. Discutiremos no próximo tópico a respeito da diplomacia solidária.

3.3 DIPLOMACIA SOLIDÁRIA

O Conselho de Segurança, responsável pela manutenção da paz e segurança internacional, implantou o sistema de solução de conflitos com base na cooperação solidária em 1991. Os Estados agem de maneira coletiva intervindo em um terceiro Estado, motivados unicamente pelo dever de consciência, configurando a Diplomacia Solidária.

Para que certos conflitos não recebam mais atenção do que outros é necessário repensar sobre os mecanismos de solução e mediação de conflitos buscando abranger uma nova matriz ideológica para fornecer alternativas ao atual sistema de soluções (SEITENFUS, 2006, p. 5). Desta forma a elementos da Diplomacia Solidária, se caracterizam como um instrumento coletivo e

desinteressado e representam o rompimento do ciclo que era marcado pela indiferença e ineficácia na resolução de conflitos (SEITENFUS, 2006, p. 6).

Podemos relacionar esta diplomacia com o Direito Cosmopolita de Kant, onde todos têm o mesmo direito sobre o solo, de modo que ninguém tem mais direito em ocupar qualquer lugar da Terra, exercendo o direito derivado do direito à liberdade. Isso não significa que podemos expulsar as pessoas e tomar para si algum lugar, pois esse direito é limitado as condições de hospitalidade universal. Cada indivíduo não é considerado um membro do seu Estado mas sim um membro de cada sociedade cosmopolita (KANT, 1784). Todos têm o direito de ir a qualquer lugar e ser recebido não como estrangeiro, mas como um habitante comum, como um habitante do mundo.

Assim, um Estado, ao decidir exercer a ação de intervenção sobre outro, é movido por dois fatores: um seria a suposta existência de interesses, políticos, financeiros ou também de prestígio diante a comunidade internacional, forçando outros Estados a intervirem. O outro fator seria a questão de querer pôr um fim no conflito que está causando dor e sofrimento ao Estado-objeto, principalmente a população que é a principal a ser afetada.

Um ponto que deve ser ressaltado sobre a Diplomacia Solidária é que, no caso de intervenção, o Estado que participar desta ação não deverá ter tido nenhum vínculo com o Estado que sofreu a intervenção, tornando-a, assim, incontestável e imparcial.

Atualmente, o Brasil vem exercendo uma Diplomacia Solidária no Haiti, juntamente com outros países, e que, segundo Seitenfus, agiu por *motu proprio*, sem a pressão da opinião pública ou seja não houve ação moral e nem por interesse sendo a ação material contrariando a teoria realista das Relações Internacionais (SEITENFUS, 2006, p 8). O diplomata brasileiro e ex-ministro da defesa Celso Amorim, expressou essa motivação ao afirmar que o Brasil está "profundamente comprometido no Haiti, política e emocionalmente", fato que levou o professor Seitenfus a acreditar que a luta pela obtenção de uma cadeira de membro permanente no CS não estaria relacionada a está ação. As motivações que levaram

o país a executar essa ação serão abordadas nos capítulos seguintes deste trabalho.

Aqui é possível retomar Kant, que em sua obra "A Doutrina do Direito" defendeu que a "ideia racional de uma comunidade universal pacífica, ainda que não amigável, de todas as nações da Terra que possam entreter relações que as afetam mutuamente, não é um princípio filantrópico (ético) mas sim jurídico (KANT, 1993, p 201-202). Esse pensamento, relacionado a Diplomacia Solidária demonstra que de fato existe uma explicação científica para ela, deste modo, explica a atuação de Organismos Internacionais em missões de paz.

A ONU e um grupo de Estados que não são considerados potências internacionais, formam um grupo que desempenha um papel de estabilização no Haiti, sendo essa ação uma resposta ao CS. Nenhum dos países que participa desta Missão de Paz da ONU possui laços históricos com o país e também não há a participação de Estados que já tiverem relações com ele (França e EUA).

Para ter uma melhor compreensão sobre a Diplomacia Solidária, veremos no capítulo seguinte o que é a MINUSTAH, missão que mencionamos anteriormente, conheceremos sua história, quais são os países participantes e as reais motivações.

3 DA INDEPENDÊNCIA ATÉ A MINUSTAH

Através deste capítulo, passaremos a analisar o caso do HAITI. O país foi o primeiro Estado na América a abolir a escravidão, possui uma economia dependente de outros países e atualmente ocupa a posição do país mais pobre da América. Para entender esses problemas, no primeiro tópico estudaremos o contexto histórico do país, desde sua independência até a Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH), que foi estabelecida com base em outras Missões de paz instauradas pela ONU em parceria com a Organização dos Estados Americanos (OEA). A história da OEA será estudada no final deste capítulo para que possamos entender a sua função como promotora dos Direitos Humanos e o motivo de sua participação em Missões de Paz.

3.1 CONTEXTO HISTÓRICO DO HAITI

Antes de ser instituída a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), o Haiti passou por várias mudanças no decorrer dos anos. Em 1804, ao obter sua independência, tornou-se a primeira república de afrodescendentes da América. Mesmo que tenha sido o primeiro país do continente a abolir a escravidão, continuou sendo o país mais pobre da América do Sul.

Durante os anos de 1915 até 1934, os EUA tomaram posse do pequeno Estado alegando a falta de pagamento de uma dívida por parte do governo haitiano, e esse controle americano permaneceu por quase vinte anos.

Após esse período sob o domínio dos norte-americanos, em 1957, François Duvalier tornou-se presidente da república por meio de uma votação fraudada. A partir disso, iniciou-se o terror no Haiti, agravando ainda mais a situação do país, pois o então presidente eleito era o fundador da milícia dos *tontonmacoutes*¹², transformando seu governo em uma liderança ditatorial. Após sua morte, em 1971,

¹² Força paramilitar haitiana criada em 1959, e que obedecia diretamente as ordens do ditador daquele país, François Duvalier, 'Papa Doc' , e de seu filho e sucessor, Jean-Claude, até a saída do último do poder, em 1986.

seu filho Jean-Claude assumiu, mantendo o regime ditatorial e aprofundando a crise econômica por mais 15 anos até seu exílio na França, em 1986.

Com o exílio do presidente, o Conselho Nacional de Governo assumiu o poder, sob a liderança do general Henry Namphy. A Intenção de Jean-Claude de estabilizar a situação passando a liderança para o general não funcionou. A violência se tornou contínua, o que levou a uma aberta tomada de posição pela democracia (ESCOTO, 2009, p 28).

Em 1987, parte da população haitiana organizada interviu e clamou por eleições livres, mas apenas em 1990 realizou-se a eleição, elegendo o padre Jean-Bertrand, ativista político da esquerda. Essa eleição ocorreu com o envolvimento da comunidade internacional, inclusive o Grupo de Observação das Nações Unidas para a verificação das Eleições no Haiti(ONUVEH)¹³, que assegurou a veracidade dela.

Entretanto, após a eleição, em 30 de setembro de 1991, houve um golpe militar conduzido pelo general Raoul Cédras, que levou o então presidente Jean-Bertrand Aristide ao exílio nos EUA. Esse golpe militar foi condenado pela Assembleia Geral da Onu (AGNU) em 10 de outubro do mesmo ano, que também aconselhou os Estados-membros a estudar a adoção de medidas que garantiriam a aplicação das recomendações da OEA para o Haiti.

Em fevereiro de 1993, a AGNU autorizou a participação da ONU, juntamente com a OEA, na Missão Civil Internacional no Haiti (MICIVIH). Essa missão foi estabelecida no país com o propósito de monitorar a situação dos Direitos Humanos, tais como são previstos na Constituição de 1987 do Haiti a partir do segundo capítulo como o trecho abaixo expressa:

O Estado tem a obrigação absoluta de garantir o direito à vida, à saúde, e o respeito da pessoa humana para todos os cidadãos sem distinção, em conformidade com a Declaração Universal dos Direitos do Homem.(CONSTITUIÇÃO DE 1987 DO HAITI, cap II, sessão A art. 19)

Em seguida, o CS aprovou, em junho de 1993, por unanimidade, a Resolução 841. Por meio dela foram impostas sanções econômicas ao Haiti, tendo como foco

¹³ ONUVEH: grupo que observou a preparação e realização das eleições, que foram denominados como "grande sucesso" no Haiti.

principal atingir os golpistas haitianos no sistema financeiro internacional; houve a proibição do comércio de armas, munição, veículos militares, além de revogação dos vistos que lhes eram reservados pelas autoridades diplomáticas do EUA. Destacamos o trecho abaixo do decreto de 1994 reafirmando a Resolução de 1993.

A importância em seus territórios de todos os bens e produtos originários e exportados do Haiti, após a data mencionada acima;

Quaisquer atividades de seus nacionais ou a partir de seus territórios que promovam a exportação ou o transbordo de qualquer bem ou produto originário do Haiti, e quaisquer transações realizadas, em seu território, por seus nacionais ou por embarcações ou aeronaves de sua bandeira, com bens ou produtos originários e exportados do Haiti, após a data mencionada acima; (DECRETO Nº 1.170, DE 22 DE JUNHO DE 1994).

Outra Resolução foi aprovada em 23 de setembro de 1993, a de número 867(que também foi reafirmada no decreto mencionado acima). Por meio dela, a Missão das Nações Unidas no Haiti (UNMIH) foi instaurada, com o objetivo de implementar alguns pontos do Acordo dos Governadores da Ilha, para, assim, restabelecer a segurança interna, modernizando as forças armadas e criando uma nova força de polícia. Neste período, o CS havia suspenso o embargo comercial, assim que o Parlamento Haitiano permitiu a instalação de um novo governo vinculado ao presidente Aristide, outro ponto que vale ressaltar acerca dos objetivos da UNMIH, seria a ajuda na parte de infraestrutura do país, auxiliando na sua reconstrução. Mas, essa Missão foi dificultada pela falta de cooperação das autoridades militares locais (CAVALCANTI, 2013, p 58).

Quanto a MICIVIH, ela foi a primeira operação na conjuntura da OEA e da ONU. Através dela, as organizações designaram o Sr. Dante Caputo como enviado especial, para acompanhar os desdobramentos da crise. Em outubro de 1993, as equipes da MICIVIH e da UNMIH foram retiradas do país após o assassinato do ministro da justiça do Haiti, o incidente no navio Harlan County¹⁴, e o ultimato imposto pelo governo ilegítimo.

Esse momento foi marcado por muitas tensões, o número de refugiados que fugiam em desespero pelo mar do Caribe teve um grande aumento, e a ideia de intervenção por parte dos EUA estava cada vez mais aflorada. Os americanos

¹⁴ O navio USS Harlan County, com 200 fuzileiros navais norte-americanos a bordo foi enviado para ajudar a reconduzir Aristide ao poder após o Golpe Militar, mas ele teve que retornar aos EUA após ser ameaçado por um bando de arruaceiros no porto.

decidiram, então, reforçar o bloqueio naval com navios de guerra. Com o agravamento da crise no país, o presidente Aristide ficou impossibilitado de retornar ao país, resultando na renúncia do primeiro ministro Robert Malval. Contando com o apoio o Exército, o parlamento haitiano nomeou Émile Jonassaint para Presidente da República.

Em janeiro de 1994, a MICIVIH retornou ao Haiti, período em que foi constatada a violação dos Direitos Humanos. Porém em julho do mesmo ano, foi cancelada novamente, devido aos bloqueios impostos pelas autoridades que dominavam o país, gerando um novo embargo por parte do CS, dessa vez foi mais severo, em que apenas produtos de extrema importância para a população como medicamentos e alimentos, não foram atingidos.

Além do embargo, o Conselho encaminhou para a ilha uma força multilateral com o objetivo de restabelecer a democracia no país. Porém, em setembro, os haitianos entraram em um acordo com os americanos, que estabelecia quantos oficiais iriam para a reserva e também cancelando o embargo dos militares do Haiti.

Com isso, a possibilidade de intervenção militar foi descartada. Entretanto, os EUA desembarcaram no país com uma força multinacional que contava com aproximadamente 20 mil boinas azuis, tendo como apoio os membros da UNMIH. Essa operação teve o apoio do governo local. Finalmente, após a renúncia do General Raoul Cédras, conseguiram reintegrar o presidente exilado Aristide. Em 16 de outubro, o embargo imposto pelo CS foi retirado.

Praticamente um ano depois, em setembro de 1995, a MICIVIH atingiu seu auge, contando com cerca de 200 funcionários internacionais, incluindo 102 observadores da ONU e de Direitos Humanos. Entre eles, 26 eram voluntários da ONU. Buscava-se o fortalecimento institucional, especialmente no que diz respeito ao sistema judicial e também na educação em Direitos Humanos.

O compromisso da UNMIH foi redefinido pelas resoluções 940 de 1994 e 975 de 1995, de modo que a missão trabalhava com o governo de Aristide na manutenção da política, e na estabilização da polícia militar local, que passou a ser de extrema importância para o futuro do país. A missão ainda foi estendida

novamente até 1996 e depois substituída por operações semelhantes, como por exemplo a Missão de Apoio das Nações Unidas no Haiti (UNSMIH). Esta nova operação tinha como objetivo auxiliar as autoridades haitianas na manutenção da ordem estabelecida, além de realizar treinamentos sobre solucionar conflitos e o patrulhamento da fronteira, com o intuito de profissionalizar a Polícia Nacional Haitiana (PNH) (CAVALCANTI, 2013, p 151).

Apesar do treinamento, a PNH não conseguiu controlar as ações dos grupos subversivos, e a situação doméstica permaneceu instável. Devido a isso, a permanência da UNSMIH foi prolongada pelo CS, porém com um número inferior a mil membros. O treinamento da PNH então prosseguiu por mais três anos.

Para que os resultados obtidos fossem mantidos, uma nova missão foi estabelecida em agosto e encerrada em novembro, esta denominada como Missão de Transição das Nações Unidas no Haiti (UNTMIH), tinha como propósito auxiliar as autoridades locais na especialização tática da PNH.

Outras duas missões foram estabelecidas no Haiti a partir de 2002 devido os protestos contra o governo de Jean-Bertrand Aristide, que teve sua eleição contestada pela comunidade. O seu governo rompeu com a oposição que aumentou mais as cobranças e exigências por sua renúncia. Em janeiro de 2004, com a falta de uma nova eleição, eclodiram diversos conflitos entre milícias favoráveis e contrárias ao governo.

Uma rebelião armada ganhou força no país, seguindo sentido à capital Porto Príncipe, o que obrigou o então presidente a deixar a ilha e seguir rumo a África do Sul, em fevereiro de 2004. O juiz Presidente da Suprema Corte do País, Boniface Alexandre, por ser o próximo na linha de sucessão, assumiu o lugar seguindo os termos da Constituição do Haiti (CAVALCANTI, 2013, p 64).

Com uma crise armada em andamento, o CS autorizou a Força Multinacional Provisória (FMP), formada por tropas estrangeiras lideradas pelos EUA. Mas como os esforços não resultaram em mudanças, o Secretário Geral da ONU Kofi Annan, recomendou a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), que foi aprovada pelo CS. O comando dessa missão foi designado ao Brasil com as

tropas, além de brasileiras, provenientes também da Argentina, Bolívia, Canadá, Chile, Croácia, Equador, França, Guatemala, Jordânia, Nepal, Paraguai, Peru, Filipinas, Sri Lanka, Estados Unidos e Uruguai (CORREA, 2009 p.21) Essa missão é tema da próxima etapa do trabalho.

3.2 A MINUSTAH

A MINUSTAH foi instituída em abril de 2004 pelo CS após o envio do presidente Jean Bertrand Aristides ao exílio em fevereiro do mesmo ano, momento que agravou os sucessivos episódios de turbulência política e violência por qual passavam os haitianos. O país estava em convulsão social, e gangues e milícias passaram a se enfrentar pelo poder no país.

Essa missão tem como objetivo a pacificação e estabilização do Haiti por meio de uma atuação em três principais áreas: segurança através do desarmamento; instauração da democracia e preparação para as futuras eleições, e também a apresentação de um relatório sobre as condições dos Direitos Humanos no país (a preservação dos Direitos Humanos ocupa um papel principal na atuação da MINUSTAH). Tais ações, seguem amparadas pelo Cap. VII da Carta da ONU, em que os Estados-Membros conferem ao CS a "responsabilidade primária" pela manutenção da paz e da segurança internacional (GARCIA, 2013 p 49).

A tarefa relativa aos Direitos Humanos é de buscar a promoção e cooperação junto ao governo em transição e às instituições haitianas, frisando proteger os direitos que dizem respeito principalmente a mulheres e crianças, além de monitorar a relação dos Direitos Humanos com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH), de modo a assegurar a preservação dos direitos humanos referente aos refugiados e a população que encontra-se deslocada.

É atribuído à MINUSTAH, segundo o CS, o papel de cooperar e facilitar o trabalho das ONGs de assistência humanitária, como cruz vermelha, medico sem-fronteiras, para chegarem até à população mais necessitada, particularmente mulheres e crianças. Os países membros desta missão, não foram designados

apenas para promover o auxílio humanitário mas como também auxiliar na reconstrução do país. Houve uma negociação direta entre o governo brasileiro e as Nações Unidas, para que o comando militar da *peacekeeping operation* ficasse com as tropas brasileiras. Com o consentimento do CS e a autorização do governo federal do Brasil, foi instaurado o Decreto Legislativo 207, sendo aprovado em 19 de maio de 2004 (MENDONÇA, 2015, p 58).

Assim, em 31 de março desse ano as tropas brasileiras foram enviadas para o Haiti, e durante a cerimônia de embarque, o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva frisou a importância da participação do Brasil nesta missão (FAGANELLO, 2013, p 219). Segundo o ex-presidente é importante que os países da América Latina se unam e se ajudem mutuamente, pois possuem laços históricos que devem ser mantidos e preservados. Ele também ressaltou que o Brasil buscou refletir as preocupações da região e interpretar os interesses do povo haitiano e da comunidade internacional.

Entretanto, mesmo com a instalação das tropas brasileiras no país, até maio de 2005, a situação permanecia instável e a crise ainda precisava ser contida. Diversas áreas do Haiti continuavam sobre o domínio de grupos armados da ditadura que aconteceu antes do governo de Aristides. Alguns grupos são o Exército Canibal, que mudou o nome para Frente de Resistência Artibonite, ex-militares além das gangues armadas conhecidas como quimeras, leais a Aristide. Todos esses grupos foram responsáveis por inúmeros ataques aos Direitos Humanos.

Essa situação é atribuída à atuação da própria ONU e ao processo tardio de estabilização e envio de forças autorizadas pelo CS, abrindo um espaço para o avanço das milícias a grupos ilegais. O estabelecimento da MINUSTAH no Haiti simboliza o rompimento do país com o passado, caracterizado pelas missões fracassadas desenvolvidas de 1993 a 2001, como foi visto no tópico anterior. A Resolução 1542, de 30 de abril de 2004 foi a que estabeleceu o mandato da Missão, obedecendo as recomendações da Resolução de 1529, de 29 de fevereiro de 2004. Além disso, o mandato da MINUSTAH seria de início seis meses, prorrogáveis por períodos da mesma duração.

Ao contrário do que muitos acreditam, a MINUSTAH não é apenas uma força militar, ela foi estabelecida para dar apoio militar, civil e também auxílio emergencial. As tropas brasileiras instituídas no país para essa missão de pacificação atuam de acordo com o capítulo VII da Carta da ONU, que prevê o uso da força em caso de necessidade para resolução de algum conflito se ele se tornar "de fato uma ameaça à paz e segurança internacional" (BIGATÃO, 2008, p. 268). Os artigos 39, 41 e 42, retirados da Carta deixam mais claro essa atuação das tropas:

Artigo 39. O Conselho de Segurança determinará a existência de qualquer ameaça à paz, ruptura da paz ou ato de agressão, e fará recomendações ou decidirá que medidas deverão ser tomadas de acordo com os Artigos 41 e 42, a fim de manter ou restabelecer a paz e a segurança internacionais.

Artigo 41. O Conselho de Segurança decidirá sobre as medidas que, sem envolver o emprego de forças armadas, deverão ser tomadas para tornar efetivas suas decisões e poderá convidar os Membros das Nações Unidas a aplicarem tais medidas. Estas poderão incluir a interrupção completa ou parcial das relações econômicas, dos meios de comunicação ferroviários, marítimos, aéreos, postais, telegráficos, radiofônicos, ou de outra qualquer espécie e o rompimento das relações diplomáticas.

Artigo 42. No caso de o Conselho de Segurança considerar que as medidas previstas no Artigo 41 seriam ou demonstraram que são inadequadas, poderá levar a efeito, por meio de forças aéreas, navais ou terrestres, a ação que julgar necessária para manter ou restabelecer a paz e a segurança internacionais. Tal ação poderá compreender demonstrações, bloqueios e outras operações, por parte das forças aéreas, navais ou terrestres dos Membros das Nações Unidas. (CAP VII Carta das Nações Unidas, 1945)

Como o professor Ricardo Seitenfus, disse em uma de suas obras "A Manutenção da Paz e as Lições do Haiti", a "crise" no caso do Haiti possui uma dimensão inusitada, pois a força e o autoritarismo são utilizados como principais meios de solução de conflitos e também como forma de conquistar o poder. Utilizando esses meios para solucionar a crise ao invés de buscar uma conciliação, causa uma instabilidade política no sistema gerando uma crise ainda maior (SEITENFUS, 2006, p 4).

As instituições internacionais que aderiram a missão para buscar uma solução para a crise, mantêm seus interesses vinculados aos atores-chave que possuem o poder e a influência diante dos demais Estados, e fazem com que o Haiti se isole no contexto internacional, tornando-o frágil e vulnerável. Um dos meios que utilizam é impondo sanções e bloqueios para conter a crise e o crime organizado, mas isso (SEITENFUS, 2006, p 5).

Um dos problemas dos países que tomaram a frente da missão é que nenhum deles possui condições financeiras para arcar com as decisões acordadas; assim, a única saída é transferir a responsabilidade para o CS. Apesar disso, logo em 2006, a MINUSTAH já tinha atingido o principal objetivo, que seria a estabilização política no país desde sua instalação em 2004. Mesmo com falta de legitimidade e apatia, o Governo provisório, tendo o auxílio dos demais Atores, conseguiu diminuir os índices de corrupção que rodeavam os governos anteriores.

A crise Haitiana, já está completando duas décadas, e analisando sua história, podemos concluir que o problema é interno, apenas a busca pelo poder e domínio do Estado. Cada grupo tenta por meios da força ou golpe assumir o governo e isso gera os problemas em que refletem na população, miséria, desigualdade, falta de democracia, violação dos Direitos Humanos (este que seria um dos principais focos da MINUSTAH).

Para além dos conflitos militares, o Haiti foi devastado em 2010 por um terrível terremoto. A MINUSTAH forneceu o apoio às ONGs que aderiram a causa, e executaram uma força tarefa, atuando na defesa civil disponibilizando alimento, água e alojamentos. Além do terremoto, que fragilizou ainda mais o país e deixou até hoje 55 mil pessoas desabrigadas, em 2016, a população caribenha foi atingida por um furacão, que mais uma vez gerou uma comoção global, pois já é de consciência mundial os problemas que a população haitiana enfrenta, e além das ONGs e Estados, as celebridades aderiram a causa e por meio da Diplomacia das Celebridade¹⁵, buscam ajuda com campanhas, eventos de caridade e doações (ONU, 2012).

No início deste tópico mencionamos que a MINUSTAH foi instituída pelo CS, mas assim como as outras missões de paz no Haiti, citadas anteriormente, a OEA teve participação nesta, comprometendo-se com o Haiti e buscando a preservação dos Direitos Humanos. Para entender de onde surgiu esse engajamento e por qual

¹⁵ Esta diplomacia não é oficial pois não existe não uma conceituação específica para ela e também não é algo que seja partido do governo. Entretanto, a celebridade ao agir como diplomata ganha relevância e surge como uma nova forma de SOFT POWER no cenário internacional.

motivo a OEA defende tanto as questões humanas, passaremos para o próximo tópico em que conheceremos a história da Organização.

3.3 A HISTÓRIA DA OEA E OS DH

Muitos estudiosos tomam como antecedente do Sistema Interamericano o Congresso do Panamá¹⁶, que ocorreu em 1826, convocado por Simón Bolívar¹⁷. Mas foi apenas a partir de 1889 que os Estados Americanos passaram a ter reuniões periódicas. A primeira Conferência Internacional Americana ocorreu em Washington, entre outubro de 1889 e abril de 1890, para a criação de um sistema de instituições especializadas, com uma estrutura de normas jurídicas e princípios comuns de conduta, que ia desde as relações recíprocas quanto nas relações de Estado e cidadão. O objetivo desta conferência seria considerar questões relativas ao aprimoramento do intercâmbio comercial e dos meios de comunicação (OEA, 2016).

A Conferência recomendou que fossem adotadas disposições para governar a extradição; recomendou também a elaboração de um tratado sobre arbitragem que evitasse a Guerra como um recurso de soluções de controvérsias entre os Estados americanos. Ela definiu ainda, as bases do que se tornaria o Sistema Interamericano, qual seja, o fortalecimento da relação entre o Estado e o setor privado, seguindo o princípio pacífico de cooperação e segurança regional; a busca pela integração e o estabelecimento de instituições especializadas em diferentes âmbitos (OEA, 2016).

Participaram destas conferências cerca de dezoito Estados Americanos. A partir delas, surgiu a "União Internacional das Repúblicas Americanas para a pronta

¹⁶ Ocorreu de Junho a julho de 2016, convocado por Simón Bolívar, os países que estiveram presentes México, Federação Centro-Americana, Grã-Colômbia (Colômbia, Venezuela e Equador), Peru e Bolívia. Seus princípios firmados em uma eterna aliança são: O estabelecimento de uma Confederação das Repúblicas Hispânicas, com o objetivo de defesa comum, solução pacífica de conflitos e proteção dos territórios dos Estados-membros. Além da abolição do tráfico de escravos africanos e o equilíbrio das forças militares.

¹⁷ Foi um político e militar, teve uma grande importância na participação da independência da Colômbia, Panamá, Peru, Equador, Bolívia e Venezuela, atuando também como presidente da maioria desses países. Em função de sua atuação militar e política na emancipação de vários países latino-americanos, ficou conhecido como "O Libertador".

coleta e distribuição de Informações Comerciais" com sede em Washington que depois seria substituída por "União Pan-Americana", até que finalmente, se tornaria a Secretaria Geral da Organização, expandindo suas funções.

Desde a realização dessas conferências, vários acordos foram selados entre os membros, sendo que através destes acordos foram estabelecidos os princípios básicos da Organização dos Estados Americanos (OEA). No ano de 1923, foi adotado o Tratado para Evitar ou Prevenir Conflitos entre Estados Americanos (Tratado de Gondra), elaborado durante a Quinta Conferência Internacional Americana em Santiago no Chile (OEA, 2016).

Alguns anos após essa conferência no Chile em 1933, durante a Sétima Conferência Internacional Americana em Montevideu, no Uruguai, foi adotada a Convenção sobre os Direitos e Deveres dos Estados. Com ela, ficou firmado que os Estados possuem direitos iguais e capacidade igual para exercê-los, foi reiterada também a proibição de intervenção em assuntos internos ou externos de outro Estado Soberano além de destacar a obrigação de todos os Estado em buscar uma solução das divergências por meios pacíficos (CARESIA, 2007, p 4).

Com o estabelecimento da União Pan-Americana, outros conjuntos de instituições surgiram no decorrer dos anos para facilitar a cooperação em segmentos específicos, e com o tempo essas instituições se tornaram extremamente importantes, não apenas para a América mas também abrangendo um âmbito mundial.

Em 1902, foi estabelecida a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), que permanece ativa desde então. Esta organização é dedicada a melhorar as condições de saúde dos países da América através de melhorias na política e serviços de saúde. Isso é possível com a transferência de tecnologia e da difusão de conhecimento acumulado através das experiências produzidas pelos Estados-membros. O trabalho da Organização é relativado através da cooperação Internacional por equipes técnicas vinculadas à OPAS. Sua integração às Nações Unidas ocorreu em alguns anos quando tornou-se o escritório regional para as Américas, Organização Mundial da Saúde (OMS) (OEA, 2016).

Outras instituições surgiram logo após a OPAS, como a Comissão Jurídica Interamericana (1906); o Instituto Interamericano da Criança (1927); a Comissão Interamericana de Mulheres (1928); Junta Interamericana de Defesa (1942), entre outros, que quando a OEA foi definitivamente estabelecida, foram substituídos por novas instituições.

Além das conferências citadas anteriormente, foram realizadas também reuniões de Ministros das Relações Exteriores e algumas reuniões especiais, como por exemplo a de 1945, na Cidade do México, a Conferência Interamericana sobre Problemas da Guerra e da Paz¹⁸. Nesta conferência, foram discutidas ações para serem realizadas no âmbito da ONU (que estava sendo estabelecida) pelos Estados americanos.

Outra conferência especial, foi realizada no Rio de Janeiro (Brasil) no ano de 1947, foi a Conferência Interamericana para Manutenção da Paz e Segurança no Continente. Ela adotou o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR), que seguiu durante o período de transição entre o fim da Segunda Guerra e o começo da Guerra Fria. O propósito deste tratado, era assegurar a defesa coletiva dos Estados em caso de um ataque de uma potência que estivesse fora da região além de decidir as ações que seriam tomadas caso houvesse algum conflito entre Estados que fizessem parte do tratado (NETO, 2015, p 481). Esse princípio é visível no trecho que segue abaixo:

As Altas Partes Contratantes concordam em que um ataque armado, por parte de qualquer Estado, contra um Estado Americano, será considerado como um ataque contra todos os Estados Americanos, e, em consequência, cada uma das ditas Partes Contratantes, se compromete a ajudar a fazer frente ao ataque, no exercício do direito imanente de legítima defesa individual ou coletiva que é reconhecido pelo Artigo 51 da Carta das Nações Unidas. (Art.3, do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca 1947).

Um ano depois, em Bogotá, na Colômbia, vinte e um Estados¹⁹ participaram da Nona Conferência Internacional Americana. Através dela foi adotada a Carta da

¹⁸ A Conferência Interamericana para os problemas da Guerra e da Paz foi realizada no Castelo de Chapultepec, na cidade do México, e por esse motivo passou a ser conhecida como Conferência de Chapultepec.

¹⁹ Ao que sabe-se, os Estados participantes foram: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, República Dominicana, Equador, El Salvador, Estados Unidos, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.

Organização dos Estados Americanos (Carta da OEA), o Pacto Bogotá²⁰ e a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem. Além desses, estabeleceram um Acordo Econômico de Bogotá para promover a cooperação econômica entre os Estados Americanos, mas apesar de tudo este nunca entrou em vigor.

A Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem tinha como compromisso dos Estados signatários a proteção internacional dos direitos humanos, como é dito no Art. 17 da Declaração, que "toda pessoa tem direito a ser reconhecida, seja onde for, como pessoa com direitos e obrigações, e a gozar dos direitos civis fundamentais". A partir dela surgiu, em 1969, a Convenção Americana de Direitos Humanos, conhecida como Pacto de San José que foi assinada na Costa Rica, mas que apenas entrou em vigo em 1978. Esta Declaração Americana foi adotada meses antes da Declaração Universal, como visto no primeiro capítulo deste trabalho.

A Carta da OEA partiu de uma negociação que iniciou-se em meados de 1945, para o nome da nova Organização. Houve várias opções, mas através de discussões e avaliações, ficou definido como é hoje conhecida a Organização dos Estados Americanos (OEA) (OEA, 2016).

Todo país que integra a OEA deve ser um Estado americano independente; para aderir à Organização, ele faz uma solicitação à Secretária Geral da Organização, o Estado promete assinar e ratificar a Carta além de aceitar todas as obrigações impostas por ela. Atualmente fazem parte da Organização 35 Estados membros efetivos, incluindo os 20 Estados fundadores e Cuba²¹. São os Estados que compõem: Antigua e Barbuda, Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Dominica, República Dominicana, Equador, El Salvador, Estados Unidos, Guatemala, Granada, Guiana,

²⁰ Através deste Pacto, que é também denominado por Tratado Americano sobre Soluções Pacíficas, foi imposto para os países membros que deveriam solucionar suas disputas por meios pacíficos, além de esgotar seus meios de solução antes de recorrer ao CS da ONU. Os meios de solução indicados são: mediação, investigação e conciliação, bons ofícios, arbitragem e por último o recurso à Corte de Haia.

²¹ Apesar de ainda ser um Membro, Cuba, foi excluída das Atividades do Sistema Interamericano mediante resolução da Reunião de Consulta dos Ministros de Relações Exteriores de 1962, pois as ações do Governo atuante na época divergiam com os princípios básicos da Organização.

Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Saint Kitts e Nevis, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai, e Venezuela (TEIXEIRA, 2010, p 4).

As conferências foram substituídas em 1970 pelas sessões da Assembleia Gera da OEA. Neste período, entrou em vigor o Protocolo de Reforma da Carta que foi adotado em Buenos Aires no ano de 1967. Em seguida, houve mais modificações que ocorreram em Cartagena das Índias, em 1985, Washington, em 1992, e Manágua, em 1993.

A OEA não é ligada diretamente à ONU, mas é uma organização regional que segue o art. 52 da Carta das Nações. O Artigo 1º da Carta da OEA deixa claro que "dentro das Nações Unidas, a Organização constitui um organismo regional". Seus objetivos e ações encontram-se descritos na Carta, possui uma estrutura complexa que dispões de órgãos governamentais e técnicos, além de que alguns possuem poder de decisão e outros possuem apenas o poder consultivo e de assessoria, sobretudo, a OEA preserva uma certa interdependência com a ONU.

Como organismo regional, a OEA, atua em missões de paz em parceria com a ONU. É esta relação que ressaltamos a participação da Organização nas Missões do Haiti, pois seu objetivo na missão é da preservação dos Direitos Humanos, princípio que é estabelecido na carta, como é podemos ler no trecho destacado:

Para realizar os princípios em que se baseia e para cumprir com suas obrigações regionais, de acordo com a Carta das Nações Unidas, a Organização dos Estados Americanos estabelece como propósitos essenciais os seguintes:

- a) Garantir a paz e a segurança continentais;
- b) Promover e consolidar a democracia representativa, respeitado o princípio da não-intervenção;
- c) Prevenir as possíveis causas de dificuldades e assegurar a solução pacífica das controvérsias que surjam entre seus membros;
- d) Organizar a ação solidária destes em caso de agressão;
- e) Procurar a solução dos problemas políticos, jurídicos e econômicos que surgirem entre os Estados membros;
- f) Promover, por meio da ação cooperativa, seu desenvolvimento econômico, social e cultural;
- g) Erradicar a pobreza crítica, que constitui um obstáculo ao pleno desenvolvimento democrático dos povos do Hemisfério; e

h) Alcançar uma efetiva limitação de armamentos convencionais que permita dedicar a maior soma de recursos ao desenvolvimento econômico-social dos Estados membros. (Cap. I, art. 2, CARTA DA OEA 1948).

Além dos direitos Humanos, a OEA baseou-se para Intervir no país com a ONU, seguindo os princípios relacionados ao estabelecimento da Paz, descrito no Cap. VI e art. 29 da Carta:

Se a inviolabilidade, ou a integridade do território, ou a soberania, ou a independência política de qualquer Estado americano forem atingidas por um ataque armado, ou por uma agressão que não seja ataque armado, ou por um conflito extracontinental, ou por um conflito entre dois ou mais Estados americanos, ou por qualquer outro fato ou situação que possa pôr em perigo a paz da América, os Estados americanos, em obediência aos princípios de solidariedade continental, ou de legítima defesa coletiva, aplicarão as medidas e processos estabelecidos nos tratados especiais existentes sobre a matéria.(Cap. VI, Art. 29, CARTA DA OEA 1948).

Seguindo os artigos estabelecidos através da Carta, a OEA atuou nas missões de paz no Haiti. Sua participação tornou-se menos ativa a partir da MINUSTAH, pois, como foi visto, quem assumiu o comando dessa missão foi o Brasil. Para entender mais sobre a participação do governo e das tropas brasileiras, veremos, no capítulo seguinte, a relação do Brasil com o Haiti e sua atuação.

4 BRASIL E SUA DIPLOMACIA DE PRESTÍGIO COM BASE NO HUMANITÁRISMO

O Brasil tem ganhado grande destaque no âmbito internacional por sua política de prestígio com base na ajuda humanitária, por participar de diversas operações de paz da ONU como observador e apoio e também por seu trabalho de comando na MINUSTAH. Nos tópicos a seguir, conheceremos mais a fundo a Diplomacia Solidária brasileira, que surgiu através de participações em missões de paz. Ressaltaremos alguns dados de sua participação no Haiti, que teve um enfoque militarista, além de analisar quais motivos levaram a aceitar o comando das tropas da MINUSTAH. Por últimos, será falado sobre a Responsabilidade de proteger, um princípio recente mas que tem sido utilizado em vários discursos da ONU, principalmente pelo Brasil.

4.1 DIPLOMACIA SOLIDÁRIA DO BRASIL

Com a transição da bipolaridade para um quadro multipolar e mais complexo, o Brasil passou a ter mais voz e visibilidade no âmbito internacional, aumentou seu poder de barganha e também tornou-se um país influente em campos como o da Diplomacia Solidária. O país estabeleceu parcerias estratégicas com os principais organismos da ONU, com o princípio de ajuda humanitária.

O Brasil está há décadas participando de operações de manutenção da paz da ONU. Sua participação parte tanto do envio de observadores militares desarmados, quanto pelo envio de tropas levemente armadas para as áreas inflamadas pelos conflitos. Desde 1947, o país já participou de mais de trinta operações de paz, que inclui o continente americano, africano, europeu e asiático (LESSA, 2007, p 32).

Sua primeira participação foi com diplomatas e observadores militares da marinha na Comissão Especial das Nações Unidas para os Bálcãs (UNSCOB), entre os anos de 1948 e 1951. Essa comissão monitorava o Exército Nacional Grego nas fronteiras com a Albânia, Iugoslávia e Bulgária, pois esses países eram acusados de

apoiar o Exército Democrático do país na tentativa de derrubar o governo eleito constitucionalmente. Os observadores que participaram desta comissão enfrentaram momentos difíceis e de barbárie.

Logo após sua primeira atuação, agindo como observadores, o Brasil enviou sua primeira tropa a um país estrangeiro em 1956, ao participar da Força de Emergência das Nações Unidas (UNEF). Esta operação foi criada com o objetivo de evitar conflitos entre egípcios e israelenses, para que conseguissem pôr um fim à Crise de Suez (FERRER, 2006, p 48).

O Brasil procurou manter-se ativo nas operações de Paz para cumprir tanto com seu compromisso diante da comunidade internacional quanto por facilitar suas relações com outros Estados. No período de agosto de 1995 até julho de 1997, o Brasil participou da Terceira Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola (UNAVEM III), contribuindo com tropas, oficiais do Estado-Maior e observadores militares, totalizando cerca de mil e cem militares. Devido à sua grande contribuição, o Brasil tornou-se um dos maiores contribuintes de tropas para operações de paz. Essa Missão tinha como objetivo auxiliar o governo de Angola e a União Nacional no processo de Independência Total de Angola (UNITA) e também o restabelecimento da paz, reconciliando a população angolana (GONÇALVES, 2008, p 3).

Após a UNAVEM III, o Brasil permaneceu auxiliando e fornecendo militares para a ajuda em Angola. Desta vez, a ajuda foi com a Missão de Observação das Nações Unidas (MONUA). A participação brasileira ocorreu durante todo o mandato da Missão, de julho de 1997 até fevereiro de 1999. Além de militares e observadores, o Brasil, em março de 1999, contribuiu com uma equipe médica, também composta por militares do Exército brasileiro. Logo em 2002, o país atuou em mais uma missão na Angola, essa seria com o intuito de reestruturar as instituições governamentais e promover a assistência humanitária e direitos humanos, esta missão foi denominada de Missão das Nações Unidas em Angola (UNMA). O Coronel do Exército brasileiro ficou como representante das Nações Unidas na Comissão Militar Mista e como Assessor Militar do Chefe da UNMA. Em fevereiro de 2003 a UNMA foi encerrada.

Outras Missões de Paz em que o Brasil participou foram, a Operação das Nações Unidas em Moçambique (UNOMOZ), no período de janeiro de 1993 até dezembro de 1994, com o objetivo de implementar o Acordo Geral de Paz assinado em 1992 e na Missão das Nações Unidas no Timor Leste (UNAMET), que por subsequência criaram a Força Multinacional para o Timor Leste (INTERFET) e a Administração Transitória das Nações Unidas no Timor Leste (UNTAET). Atualmente, a Missão que está sendo mantida no país é a Missão de Assistência das Nações Unidas para o Timor Leste (UNMISET) (AGUILAR, 2015, p 117).

A Missão das Nações Unidas para a Paz no Sudão (UNMIS) é uma Missão que foi estabelecida em março de 2005, da qual o Brasil participa até nos dias atuais. Os oficiais brasileiros estão atuando como observadores militares e contribuem para a implementação do processo de paz no país. O Sudão, enfrentou mais de vinte anos de guerra civil, resultando em mais de dois milhões de mortos e quatro milhões de refugiados. O que facilita a atuação do contingente brasileiro na região, é o fato da população local possuir um grande apressamento pelos militares.

Outras operações recentes de que o Brasil participa e participou foram no Haiti, em 2004 com a MINUSTAH, e no Líbano, em 2011. Em ambos ele atuou e atua como coordenador e comandante das tropas.

Há um certo debate sobre as reais motivações do Brasil ao tomar partido da MINUSTAH, pois o país sempre almejou um assento permanente no CS. Tal colocação já foi negada quando a ONU foi fundada (1944-1945), a partir da Carta de São Francisco. Mas mesmo com a negação de sua solicitação, em 1985 com a redemocratização brasileira, o assunto ressurgiu, tornando-se frequente a agenda diplomática multilateral do Brasil (UZIEL, 2010, p 96).

Por possuir uma presença atuante de forma bilateral e sempre buscar um relacionamento com autoridades estrangeiras, o país possui diversos apoiadores quanto à sua pretensão, inclusive membros permanentes sendo China, França, Reino Unido e Rússia. Mas esses, não são suficientes, pois os EUA indicam somente o Japão, excluindo o Brasil.

Mesmo sem o assento permanente, os objetivos da política externa brasileira permanecem convictos sobre a reforma do Conselho de Segurança da ONU, pois visam torná-lo mais eficaz e com a ampliação no número de membros permanentes torná-lo mais legítimo. Com o apoio do Japão, Alemanha e Índia, o país formou o G-4 para disputar as vagas de membros permanentes. Mesmo não sendo um membro permanente do Conselho, a diplomacia brasileira mantém-se presente em diversas operações de paz das Nações Unidas, como no caso do Haiti, que está sendo desenvolvido neste trabalho (UZIEL, 2010, p 102).

O país assumiu a frente da MINUSTAH em 2004; além de comandar, o exército brasileiro contribuiu com 1200 soldados, que foram incumbidos de manter a ordem e a segurança do país haitiano. O Brasil tomou essa iniciativa sem seguir nenhum dos fatores que conceituam a intervenção, pois declarou que sua atitude foi baseada em uma obrigação moral de ajuda ao próximo, desenvolvendo um exemplo claro para a Diplomacia Solidária. A esse respeito, destacamos o trecho abaixo:

Para o senso comum a solidariedade está fortemente ligada ao campo das emoções. Seria uma sensibilidade para com os menos favorecidos que leva a uma atitude de caridade. A fragilidade desta concepção está em sua unilateralidade. Os ricos deveriam ser solidários com os pobres. Mas é possível solidariedade sem reciprocidade? Parece nos que o equívoco está em colocar o significado da solidariedade imediatamente no campo do agir, da ética, dos resultados. Sabemos que o agir segue o ser. Portanto, somente podemos tomar atitudes solidárias porque existe uma solidariedade essencial em nossa identidade humana (ALMEIDA, 2007).

Com a participação na MINUSTAH, o Brasil adquiriu importante treinamento e planejamento logístico, além de conquistar importante projeção internacional como nação difusora dos ideais de cooperação internacional, promovendo a negociação diplomática e por meios pacíficos, mantendo-se firme na execução de seus objetivos.

Outra consequência de sua participação na missão foi que houve uma aproximação das Forças Armadas, além de desenvolver e ampliar sua mobilização em caso de situações de emergência e conflito, trabalhando com questões desde transporte de pessoas feridas e atendimento às vítimas e distribuição de mantimentos (LESSA 2007). Com uma postura pró-ativa, buscou intervir e contribuir para o desenvolvimento do país. Além dessa, a função das Forças Armadas não foi apenas militar, houve uma colaboração nas áreas da saúde, educação, agricultura e

também na questão democrática do país. Além de servir de mediador no diálogo político entre as partes envolvidas no conflito. Essas ações transformaram o Brasil em um país com uma característica de ajuda Humanitária/ Solidária e multidisciplinar (ESPINDOLA, 2011).

Durante sua participação em missões de paz, o Brasil tem conseguido aumentar sua credibilidade e autoridade para atuar no cenário mundial, adquirindo uma posição de liderança na regional. O país está conseguindo estreitar laços de amizade e cooperação, principalmente com as nações africanas, pois atuando em diversas missões que ocorreram na região, ele possibilitou o aumento da influência brasileira tanto em questões políticas quanto econômicas.

Na América do Sul, o Brasil tem consolidado sua liderança junto ao Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), participa de projetos de integração e também é o mentor do ALCA, Área de Livre Comércio das Américas, estreitando os laços com os EUA, devido ao seu prestígio obtido por sua atuação internacional. A atuação regional com os países da América do Sul, facilita também na cooperação por questões de defesa e ajuda humanitária (HIRTS, 2012, p 7).

Em 2010, o Brasil passou a ter de apoio o Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB), este centro é direcionado à preparação de militares, brasileiros e estrangeiros que participarão das missões de paz. O centro fica localizado na cidade do Rio de Janeiro, na Vila Militar.

Para aprofundar os conhecimentos sobre a participação do Brasil no Haiti, vamos avaliar alguns dados e ações do país na Missão desde 2004.

4.2 DADOS DA PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA NA MINUSTAH

Logo que o Brasil optou por participar da MINUSTAH atuando como líder do contingente, ele enviou para o Haiti, em junho de 2004 as primeiras tropas, com cerca de mil e duzentos homens para permanecerem por um período de 6 meses, como foi definido no começo da missão. Quem ficou como chefe militar foi o General Augusto Heleno Ribeiro Pereira, que tornou-se comandante do Contingente Militar da

Missão, que era integrado por mais 12 países, obtendo um resultado de seis mil e setecentos militares.

Uma das primeiras ações do 1º Contingente que foi enviado ao Haiti, foi a substituição da Força Multinacional Interina (MIF), essa força era liderada pelos EUA que possuía o equivalente a mil e oitocentos militares e integrada também por quatrocentos e sessenta militares do Canadá, oitocentos da França e trezentos e quarenta do Chile. A MIF se instalou no Haiti logo após ser aprovado o pedido de assistência ao CS em 29 de fevereiro de 2004, em que autorizavam a entrada de tropas estrangeiras em território haitiano. A Força restabeleceu a ordem e permitiu a posse do Governo provisório tendo o apoio dos empresários locais e dos governos dos países interventores. (LESSA, 2007, p 46).

Durante o período de transição das missões, foram feitos trabalhos em conjunto de reconhecimentos terrestres e aéreos, patrulhas e trocas de informações para garantir o aproveitamento máximo de experiências. Em um primeiro momento, o contingente recebeu uma área de responsabilidade maior do que era prevista devido o atraso de mais tropas de países participantes da missão.

Apesar disso, a missão foi possível, pois as tropas brasileiras tiveram o apoio da população haitiana que via nos militares a esperança de uma estabilidade e respostas as suas necessidades. Através de uma Diplomacia dos Esportes²², a Seleção brasileira de futebol, foi até a capital Porto Príncipe em que participou de um amistoso com a seleção local, favorecendo ainda mais a atuação do 1º Contingente (LESSA, 2007, p 79).

No entanto, no decorrer do tempo, a população haitiana foi perdendo seu entusiasmo e deixando de colaborar pois viu que seus problemas socioeconômicos não seriam solucionados de imediato. Houve então, um aumento nos conflitos e na violência urbana. Em 30 de setembro de 2004, eclodiu o movimento "Operação Bagdá²³", quando os apoiadores do ex-presidente Aristide, iniciaram uma onda de protestos que resultaram em mortes e decapitações. No bairro de Bel Air inúmeras

²² Utilização de eventos esportivos para apaziguar algum conflito e estreitar relações entre as Nações.

²³ Fazia uma alusão à forma como as pessoas eram mortas no Iraque.

pessoas foram agredidas e expulsas de suas residências, agravando os problemas na área (LESSA, 2007, p 80)

Por Bel Air estar localizada no centro de Porto Príncipe, os apoiadores que participavam desta operação conseguiam influenciar toda a cidade. O patrulhamento neste bairro tornou-se quase impossível pois foram cavados fossos para impedir ou dificultar o acesso da polícia e da MINUSTAH. Esta região se tornou um esconderijo de armas, esconderijo de criminosos e cativeiros de pessoas vítimas de sequestro.

Neste momento, o apoio da polícia local não foi suficiente pois era nítido o despreparo para atuar nessa situação de falta de segurança pública, faltavam pessoas capacitadas e os equipamentos encontravam-se em péssimo estado, além de possuírem uma imagem negativa diante a população civil.

Outro contratempo foi a presença de ex-militares atuando de forma clandestina e criminosa, exigindo a reintegração ao mercado de trabalho e também a integração na POLICIA DA ONU (CIV POL) que recusava-se a participar de operações de risco, atuando apenas em zonas não violentas. No entanto, pode-se dizer que a missão do 1º Contingente foi cumprida, pois seria apenas a substituição da MIF (LESSA, 2007, 82).

Abriu-se caminho então para o 2º Contingente que tinha como missão apoiar a polícia local. Sua missão foi uma das mais complexas, pois o segmento responsável da MINUSTAH que deveria exercer a função de acompanhar e treinar a Polícia Nacional Haitiana (PNH), a CIV POL, não realizou o que era almejado, além de também não querer participar de operações que ofereciam risco de morte. Outro problema enfrentado relacionado a PNH era o fato de que alguns integrantes eram acusados de participar de ações ilícitas.

O 2º Contingente, idealizado como meio de solucionar os problemas, estabeleceu bases de combate em locais estratégicos, como por exemplo o Forte Nacional, que foi ocupado por cerca de sessenta militares, possibilitando uma vantagem tática e estratégica para as tropas brasileiras. Com uma presença mais constante e firme em Bel Air, a criminalidade foi reduzindo, inibindo a atuação das gangues, proporcionando resultados positivos das patrulhas. Com a morte de líderes

de gangues em confrontos, as ondas de sequestros foram diminuindo. As operações da Brigada Haiti (2º Contingente), resultaram no controle da área e a retomada dos hábitos da população (DINIZ, 2005, p 107).

A Brigada Haiti participou do início do processo eleitoral, pois era responsável por grande parte de Porto Príncipe em que ficava a sede do maior colégio eleitoral do país. As tropas ficaram encarregadas de proporcionar a segurança das equipes responsáveis pelo processo eleitoral. Após, realizaram a escolta dos equipamentos para cadastramento eleitoral e votação. Para a realização das passeatas e comícios políticos, foram realizadas reuniões por parte da Brigada Haiti, envolvendo líderes populacionais (Partido Lavalas²⁴), comandantes da PNH, representantes dos direitos humanos e também da MINUSTAH.

Os problemas que seguiram foram resultante da falta de cooperação por parte da PNH e a intenção de desestimular as ações, causando muitas vezes tumultos e confusões, usando de artifícios para que as passeatas fossem consideradas ilícitas e também emboscando alguns manifestantes. Isso gerava um enfraquecimento das forças brasileiras diante da população, pois os confundiam com as ações da PNH.

Como havia divergências entre os membros do PNH e os seguidores do Partido Lavalas, frequentemente ocorriam disputas que empregavam o uso da violência, ocasionando mais um problema para as tropas brasileiras que exerciam uma função dupla de apoiar a PNH e também proteger os civis de Bel Air. Entretanto, através da busca por diálogo e a presença assídua da Brigada Haiti em momentos de tensão entre as partes, o objetivo da missão foi cumprido, que seria de dissuadir o uso da violência pelas partes. Além disso, houve cooperação por parte das lideranças de Bel Air, resultante do contato por parte do comando da Brigada, facilitando a atuação das tropas brasileiras e também a implementação de ações sociais, tornando o cenário mais amigável (NEIBURG, 2011, p 3).

A partir do 3º Contingente, a tropa brasileira foi renovada, desaparecendo a Brigada Haiti e entrando um novo alto escalão o 3º Contingente do Batalhão de Infantaria de Força de Paz (Batalhão Haiti). Essa substituição ocorreu em um momento crítico, pois estava em andamento o processo eleitoral e havia um grande

²⁴ Lavalas era o partido do Ex-presidente Aristide

índice de violência aflorando novamente em Porto Príncipe. A MINUSTAH e as demais autoridades da ONU desacreditavam da realização das eleições em 2005 por questões de segurança e o CS não estava seguro com respeito ao prolongamento do mandato.

Para que a missão da MINUSTAH obtivesse sucesso, era necessário adquirir o controle do bairro de Bel Air, pois lá concentravam-se os grupos armados ligados ao partido Lavalas e também outras facções que representavam resistência às forças legais além por ser uma localidade próxima aos centros políticos e econômicos da capital. A Operação Punho de Aço que ocorreu em 6 e julho de 2005, em Cité Soleil, e foi comandada pelo Brasil, foi uma das influencias para que houvesse o controle de Bel Air, porque durante a Operação o conhecido líder de gangue Dread Wilmé foi morto.

Em mais ou menos dois meses, através de uma postura de ocupação de pontos estratégicos, o Batalhão conquistou um nível de segurança no bairro que permitiu o início do processo de pacificação do bairro. Houve um incentivo por parte das tropas para que fosse possível uma reaproximação deles com a população. O incentivo a eventos esportivos e reuniões de comunidade facilitaram esse contato. Atividades como de Desarmamento, Desmobilização e Reintegração (DDR), passaram a ser frequentes no bairro. Além da aproximação do governo local como a prefeitura que passou a participar de atividades, as ONGs e agências da ONU tiveram acesso ao local, assim criando um quadro de geração de emprego e melhoria na qualidade de vida. Assim, em novembro do mesmo ano iniciou-se o processo do poder público (NEIBURG, 2011, p 4).

A cooperação entre o Batalhão e a população passou a ser recíproco devido ao grau de confiança que a tropa proporcionou aos habitantes do bairro, multiplicando as ações realizadas com sucesso e praticamente de forma pacífica. Os ex-militares passaram a ser enfraquecidos perdendo seus poderes de pressionar o governo haitiano, e esse processo continuou durante o 4º Contingente, em que receberam cartas de compromisso de emprego, restando ainda uma pequena parcela para ser atendida. Os ex militares que estavam alojados na Escola de Magistratura foram retirados por determinação do governo, os que se opuseram em

sair, perderam o apoio logístico que era oferecido a eles, tendo de arcarem com seus próprios custos (LESSA, 2007, p 91).

Acredita-se que muitos ex militares foram contratados por integrantes do Grupos dos 184²⁵, integrando uma milícia com missões de "segurança privada". Alguns grupos estariam vivendo na área rural, atuando como policiais e pressionando a população local.

O 4º Contingente, com o intuito de alcançar condições satisfatórias de normalidade institucional em Porto Príncipe, adaptou operações de polícia e de combate em toda área respectiva às suas responsabilidades. Essas operações foram divididas em quatro fases e atenderam os objetivos que foram estabelecidos pela MINUSTAH. Na primeira fase, foram realizadas ações de cerco e vasculhamento em Bel Air para a apreensão de drogas e armas. Em Cité Militaire, Pelé e Cité Simon, foram estabelecidas missões tipo polícia e de combate, para neutralizar as ações agressivas e tomar posse de pontos estratégicos. Ao mesmo tempo, durante esta fase foram sendo realizadas ações humanitárias com o objetivo de ter mais apoio da população (LESSA, 2007, p 93).

Durante a segunda fase, coube ao Batalhão brasileiro a responsabilidade pela entrega e recebimento de equipamentos e material eleitoral. O objetivo era preparar o cenário para o primeiro turno das eleições. As tropas tiveram problemas devido à falta de organização por parte dos organizadores do pleito eleitoral e também devido às inúmeras manifestações que ocorreram no período de 13 a 16 de fevereiro de 2006. A situação foi apaziguada apenas na madrugada do dia 17, com o anúncio do vencedor da eleição.

O presidente eleito René Preval só pode assumir de fato o governo após a intervenção do governo brasileiro, pois havia uma suspeita de fraude, e então como meio de frear os conflitos, sugeriram a anulação da contagem de votos brancos e nulos. Neste período de posse do presidente, iniciou-se a terceira fase da operação, a população estava confiante quando às melhorias que seriam implantadas pelo novo governante. Apesar de haver alguns pontos isolados de reclamações sobre a vitória de René, o país alcançou por um período de calmaria. Com isso, o Batalhão,

²⁵ Empresários que apoiaram o Golpe contra Aristide.

aproveitou para estimular treinamentos e fazer voos de reconhecimento na área que estava sob responsabilidade deles com o intuito de aprimorar seus meios administrativos e logísticos.

A quarta e última fase acompanhou o segundo turno eleitoral (legislativo). Durante esta fase, foram adotadas medidas para a substituição das tropas jordanianas em Cité Soleil por tropas brasileiras, seguindo o comando da MINUSTAH. No dia 17 de maio, as tropas do Batalhão brasileiro assumiram os pontos de controle sem nenhuma reação da oposição, entretanto durante a primeira noite, as tropas brasileiras foram alvos de ataques sem sucesso das forças adversas, que acabaram por sofrer baixas, consolidando assim, a posição do Batalhão no bairro.

Após as 4 fases do 4º Contingente, o 5º Contingente do Batalhão brasileiro chegou no Haiti com o cenário de um ambiente mais seguro, possibilitando a implantação de projetos de rápido impacto como já havia sido planejado pelos Contingentes anteriores, esses projetos são conhecidos também como Quick Impact Project (QIP). Esses projetos são de curta duração, com baixo custo e rápida execução, visando melhorar as condições de vida da população, contando com a mão de obra deles, contratados para trabalhar na limpeza e abertura de canais das ruas mais atingidas (PINHEIRO, 2016, p 101).

Através do QIP, houve uma maior aceitação das forças de paz da ONU por parte das comunidades. Além desses projetos, o Batalhão fez algumas operações durante o período de responsabilidade do 5º Contingente, em que buscavam reprimir supostas ações das forças adversas, prendendo alguns dois dos principais líderes das gangues. Através destas prisões, o bairro Cité Militaire, não apresentou mais nenhum tipo de confronto contra as tropas da MINUSTAH.

Em janeiro de 2007, o 6º Contingente foi enviado pelo Exército Brasileiro, com cerca de mil e setenta e nove militares, que contava com efetivos da Marinha do Brasil, além de militares do Exército paraguaio e boliviano. Esse Contingente chegou em um dos cenários mais seguros que as tropas já enfrentaram, tudo resultado dos projetos e trabalhos desenvolvidos pelos Contingentes anteriores (PINHEIRO, 2016, p 160).

Apesar de conterem grande parte dos conflitos armados no Haiti, um problema mais grave afetou o país em 12 de janeiro de 2010, quando um forte terremoto de magnitude 7 na escala Richter o devastou. Cerca de 200 mil pessoas morreram e 300 mil ficaram feridas além de 4 mil terem sido amputadas, sem contar as pessoas que ficaram desabrigadas. Estima-se que cerca de um milhão de pessoas ficam sem ter para onde ir, e então eclodiu o caos: conflitos e saques decorrente da falta de comida tornaram novamente o país caribenho inseguro (PINHEIRO, 2016, p 180).

Apesar deste, ter sido o terremoto mais forte a atingir o país até 2010, anteriormente em 2008 o país foi atingido por furacões e tempestades, que causaram um prejuízo de quase um milhão de dólares. Outro problema que o país estava enfrentando era a escassez de alimentos, pois o país importava grande parte de sua comida, e quando havia aumento nos preços, os haitianos reduziam as quantidades de alimentos importados.

Diante deste cenário decorrente de anos de conflitos e desastres naturais, em 2010 ano do terremoto, foi realizada uma Conferência de Montreal, no Canada, em que participaram cerca de vinte países e instituições, com o objetivo de estabelecer metas para a recuperação do Haiti. Nesta Conferência ficou estipulado que o governo haitiano teria a responsabilidade de liderar a recuperação do seu país, mas que os países estrangeiros e as ONGs poderiam auxiliar. Com isso, o Brasil, França, EUA e Canadá, mobilizaram-se e juntaram forças para prestar uma assistência humanitária no país (PROSPERE, 2011,p 348).

O Brasil, ofereceu um suporte de cerca de 15 milhões de dólares à assistência humanitária, sendo que desse valor, 5 milhões foram coordenados pelo Escritório de Coordenação de Assuntos Humanitários da ONU (OCHA). Em seguida, o então presidente, Luís Inácio Lula da Silva, enviou uma proposta ao Congresso Nacional de autorização adicional de recursos para as atividades dos Ministérios Brasileiros, referente à recuperação do Haiti, distribuindo o valor R\$ 205,05 milhões para o Ministério da Defesa, R\$ 135 milhões para o da Saúde e R\$ 35,5 milhões para o Ministério das Relações Exteriores.

Além deste auxílio financeiro, o Brasil também manteve seu apoio humanitário, disponibilizando sete aviões da Força Aérea Brasileira e enviando toneladas de alimentos que estavam nos estoques governamentais, sendo que pelo menos 60 toneladas foram de alimentos altamente calóricos e prontos para o consumo, provenientes do Armazém Humanitário Internacional, localizado no aeroporto do Rio de Janeiro. Em questões de ajuda médica, foram doados cerca de 144 toneladas de medicamentos e 32,5 toneladas de itens para abrigo provisório, além de deslocar um hospital e 26 médicos para o atendimento emergencial, permanecendo por pelo menos 6 meses no Haiti.

Para a coordenação e recebimento das doações encaminhadas ao Haiti, o Brasil enviou um diplomata do setor humanitário do Itamaraty nas primeiras 48 horas após a catástrofe, juntamente com dois especialistas da Defesa Civil para estimar os danos causados ao país, principalmente a Capital Porto Príncipe. Após esse episódio, o Brasil permaneceu atuante no Haiti com a MINUSTAH. Apesar de ainda haver alguns conflitos isolados, decorrente da falta de suprimentos, empregos e dinheiro, as gangues que geravam a maior parte do terror, não retornaram após o terremoto.

Em janeiro de 2014, o governo brasileiro já fazia planos de retirar aos poucos as tropas do Haiti, começando por reduzir o número de militares que estariam nas missões, como foi dito pelo Ministro das Relações Exteriores na época, Luiz Alberto Figueiredo Machado: “a retirada das tropas – cuja estada não cabe prolongar para além do necessário - deve ser feita de modo ordenado para evitar que os ganhos dos últimos anos venham a se perder”, em uma entrevista no dia 11 de janeiro de 2014 para o EL PAIS²⁶.

Entretanto, atualmente o Haiti passou por mais uma devastação no começo do mês de novembro (2016): o Furacão Matthew atingiu o país, deixando quase 900 mortos. As tropas brasileiras mais uma vez entraram em ação com a ajuda humanitária, trabalhando no envio de comida e remédios para a população mais

²⁶ **El País** é um jornal diário espanhol fundado em 1976, no período de transição para a democracia, após o fim do Franquismo.

atingida. Os militares também atuaram na reconstrução de estradas e organização e distribuição de mantimentos.

Em uma entrevista para a revista VEJA, o Coronel Alexandre Lima, responsável pelas tropas atuantes até então no país, esclareceu que a prioridade além de distribuir os alimentos, era "abrir caminho para que os caminhões e carros com ajuda pudessem acessar os pontos em que a população estava" (VEJA, 8 de outubro de 2016).

Com os recentes acontecimentos no Haiti e também as eleições previstas para 20 de novembro de 2016, fica claro que a missão do Brasil com a MINUSTAH está longe de acabar, pois apesar de haver uma redução na criminalidade, com a eliminação das gangues, o país ainda enfrenta problemas relacionados a desastres naturais e que geram uma instabilidade e vulnerabilidade ainda maior para a população. Retirar as tropas poderia ocasionar um retrocesso de tudo o que foi feito desde 2004.

Através deste relato, da atuação brasileira na MINUSTAH, devemos estender o questionamento de quais as reais motivações do Brasil para oferecer esse auxílio. Qual seria o jogo de interesse relacionado a tanta dedicação e empenho para com o Haiti. Buscaremos entender isso nos próximos tópicos deste trabalho.

4.3 MOTIVAÇÕES PARA ATUAR NAS MISSÕES DE PAZ DA ONU

O Brasil possui um grande prestígio internacional por sua inserção em assuntos de questões mundiais e seu histórico de atuações em missões em defesa da paz, contrapondo-se a política neoliberal do Norte. Por esse motivo, frequentemente é convidado a participar de operações multinacionais, através de meios navais, aéreos e terrestres, além de tropas, assessores e observadores, como já foi mencionado na sua atuação na UNSCOB. Os convites para atuar nessas operações, partem de nações amigas, organismos nacionais e até mesmo da própria ONU, como foi o caso da MINUSTAH. A sua participação militar em missões

de paz torna-se uma vantagem política, pois aumenta ainda mais sua visibilidade diante os demais Estados.

O Brasil almeja estabelecer uma liderança na região da América Latina, sustentando um diálogo de integração, cooperação e aproximação com os países africanos, árabes e latino-americanos, reforçando sua atuação multilateral (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2012b, p. 21). Desta maneira, o país insere-se internacionalmente como mediador as relações Norte-Sul, procurando sempre manter intacta a soberania das Nações.

Além disso, o país procura se manter na disputa por um assento permanente no CS, alegando que o espaço deve corresponder a uma nova ordem e uma oportunidade de países em desenvolvimento terem uma participação mais ativa nas questões de segurança internacional. O Brasil já foi eleito como membro rotativo do CS dez vezes, igualando esse número de participações apenas com o Japão.

Ao mesmo tempo, as relações diplomáticas do Brasil com o Haiti mantêm-se desde 1928, e tendem a ser sempre cordiais e amigas, em virtude dos aspectos em comum entre o Brasil e o Haiti. Essa relação amigável se manteve até mesmo durante o governo militar de Raul Cédras, que ocorreu no período de 1991 a 1994, momento em que vários países fecharam suas embaixadas no Haiti. O Brasil, entretanto, permaneceu com a sua em funcionamento, operando em nível de encarregado de negócios.

Em 2004, o Ministro das Relações Exteriores, Celso Luiz Nunes Amorim, frisou ao então presidente Lula, atuante na época, que a missão de dar apoio ao Haiti segue como uma das prioridades brasileiras, que é buscar a solução multilateral de conflitos, ressaltando a proteção aos direitos humanos, a defesa da paz e cooperação entre as nações. Portanto, o auxílio do Brasil na MINUSTAH, seria uma contribuição para a solução da crise política e humanitária do país caribenho.

A Política Nacional de Defesa (PND) do Brasil incentiva o aumento das responsabilidades desempenhadas pelo país em operações de paz e questões humanitárias com o apoio de organismos multilaterais, como forma de ampliar o prestígio brasileiro no cenário mundial e reafirmar o seu compromisso com a

cooperação e defesa da paz entre as nações. (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2012b, p. 33).

O ex-chanceler Celso Lafer usou deste mesmo pensamento para definir as motivações da atuação do Brasil na MINUSTAH durante a XLVII Sessão Ordinária da Assembleia Geral da ONU em 1992:

O ponto de partida para repensar a organização do sistema internacional é o reconhecimento de que a paz, segurança e desarmamento constituem elementos indissociáveis. O desarmamento é uma contribuição instrumental decisiva para a paz e a segurança, e estas, por sua vez, são condições necessárias para a fruição de direitos humanos, como o são para a estabilidade interna das democracias renascidas e para uma verdadeira democratização das relações internacionais. De desarmamento, de paz e de segurança também depende a dedicação de esforços ao desenvolvimento e à preservação do meio ambiente. (LAFER, 1992. in CORRÊA, 2007, p 554)

Outra explicação para tamanho empenho do Brasil no caso da MINUSTAH é a pretensão de se qualificar como interlocutor privilegiado da ONU, almejando o velho interesse de obter a condição de membro-permanente do CS, em caso de reforma do órgão (NADER, 2010. P298).

Entretanto, como Seitenfus sustenta a ação do Brasil de enviar tropas do Haiti, é um ato desprovido de qualquer interesse, seguindo apenas o princípio de ajudar a humanidade, pois diante dessa intervenção, é impossível tirar qualquer proveito material para o Estado brasileiro, que não seja a satisfação de dever cumprido. (SEITENFUS, 2006, p 10).

Ainda a professora Laura Neack identifica duas perspectivas para explicar o que leva os Estados a participarem de operações de paz. Uma delas é justificável pela visão idealista, de que um Estado participa como forma de obrigação de proteger os valores e normas internacionais, agindo muitas vezes devido ao seu senso de responsabilidade internacional, por uma ação solidária, que pode entretanto ir de encontro com seus próprios interesses.

Seu segundo ponto de vista parte de uma visão realista, em que os Estados participam com o intuito de proteção de preservação de seus interesses nacionais, utilizando as operações de paz como uma forma de defesa de seu interesse,

sobrepondo suas preferências ao invés de agir de forma altruísta como é definido no conceito de humanitarismo pela missão (NEACK, 1995; CAVALCANTE, 2010)

É inegável que a participação brasileira em missões de paz não tenha no fundo algum tipo de interesse nacional ou internacional, pois como podemos ver por meio dos embasamentos teóricos mencionados anteriormente, o Brasil mantém uma imagem positiva diante dos demais Estados, por estar sempre agindo em prol dos Estados que enfrentam conflitos civis e como tem sido com a MINUSTAH, garantir sua posição de comando. Podemos relacionar então os três motivos que influenciam a participação atuante do Brasil nas missões, o político, econômico e o militar.

A questão política segue a definição de que a atuação em missões poderá influenciar no aumento de sua reputação diante dos demais Estados e, com isso, aumentar seu poder econômico e político, abrindo caminho para novas negociações bilaterais e multilaterais. Com isso, o prestígio é novamente destacado como principal incentivo, pois é através dele que o país poderá arrecadar os frutos de sua atuação em prol da ajuda humanitária. E por último, a questão que está sempre presente nas agendas de discussões brasileira, o assento permanente, pois através dele, aumentaria seu poder de influência, principalmente em questões regionais, na América Latina, além de possuir uma maior engajamento nas decisões envolvendo assuntos militares e econômicos do cenário global. (BRACEY, 2010, p316).

Essa postura brasileira de participar das missões da ONU mudou durante o retorno da democracia no país, pois durante o período pós-Guerra Fria, em que o Brasil passava pela ditadura militar (1964-1985), o governo se negava a manter qualquer relação com as organizações internacionais, pois as enxergava como rivais e apoiantes do desequilíbrio de poder. Com o fim da ditadura e a democratização do país em virtude da conscientização da globalização, os líderes brasileiros passaram a adotar uma postura política de "autonomia por meio de integração", forçando o Brasil a participar mais ativamente das organizações multilaterais para melhorar sua economia interna e abrir espaço nos mercados internacionais (DINIZ, 2007, p. 95). Uma das razões que marca essa mudança é seu retorno para o CS em 1988 como membro não permanente, após uma ausência de vinte anos.

A solidariedade regional na América Latina e o fortalecimento das relações comerciais com o sul global tornaram-se objetivos do Brasil. Após a ditadura, os líderes passaram a priorizar as negociações comerciais com os países da América Latina, para combater a concorrência dos mercado norte americano que ameaçava reduzir as negociações brasileiras. Em virtude disso, em 1991, Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai criaram o Mercado Comum do Sul (Mercosul), buscando um crescimento econômico regional. Aproveitando-se de sua participação como global player atuante no Mercosul, o Brasil estendeu suas negociações com o objetivo de expandir seus interesses econômicos.

O Brasil já participou de missões em todos os continentes, mas suas participações mais ativas são de acordo com seus interesses geopolíticos, como por exemplo, El Salvador, Moçambique, Ruanda, Uganda, Macedônia, Libéria, Guatemala, Angola, Chipre e Timor Leste. O Brasil buscava incentivos econômicos através da atuação em missões de paz nesses países, pois como por exemplo em relação a Angola, o Brasil conseguiria um grande desenvolvimento petrolífero. Outra razão por priorizar as missões destas regiões, é o fato de serem países que possuem a língua portuguesa como dialeto, havendo assim uma compatibilidade cultural entre os Estados. No Timor Leste, o Brasil permanece atuante na missão, que além de assegurar a manutenção da paz, busca o desenvolvimento e a educação no país, com o intuito de manter sua presença fortificada na região.

4.3.1 Motivações para atuar no Haiti

No caso da Missão no Haiti, o Governo Lula, manteve as prioridade do governo Fernando Henrique Cardoso, que atuou no processo de implantação da missão de paz no Timor Leste, dando ênfase aos direitos humanos e democratização do país, tornando públicos os aspectos humanitários da política externa brasileira. O governo Lula frisava a cooperação Sul-Sul e a importância de parcerias regionais e globais e sua preferência pela atuação multilateral. Dessa forma a MINUSTAH abriu caminho para que o Brasil assumisse um papel de liderança entre as nações sul-americanas, ao assumir o comando da missão.

Através desta liderança, o desejo de tornar-se o representante latino-americano no assento permanente da ONU, foi reconhecido, pois a própria Argentina aceitou a liderança brasileira, apesar de todo o histórico de disputa pelo assento entre os dois Estados, gerando uma vantagem para o Brasil, que comanda a primeira operação de paz com a grande parte de membros sendo da América-Latina, provando que através da cooperação Sul-Sul o continente tornou-se mais forte e com relações econômicas e políticas mais estreitas (DINIZ, 2007, p. 100).

Além do mais, a missão ocasionou melhorias para o Exército Brasileiro, dando a oportunidade para que os militares aprofundassem seus conhecimentos e laços com o Ministério das Relações Exteriores, fortalecendo-os a fim de atuarem em futuras missões tendo como base não apenas a promoção da paz mas também responsabilidade de proteger.

4.4 RESPONSABILIDADE DE PROTEGER (R2P)

O princípio de responsabilidade de proteger (R2P)²⁷ se configura como a responsabilidade dos Estados de exercerem a proteção de seus cidadãos, contra crimes que violam os direitos humanos, crimes de guerras e genocídios. Porém, quando este Estado não está apto ou até mesmo não deseja cumprir este princípio, a responsabilidade é transferida para a comunidade internacional, que desempenhará o papel de prestar auxílio e socorro a população civil do país (ASSEMBLÉIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS, 2005).

Esse conceito foi criado em 2001 pela Comissão Internacional sobre Intervenção e Soberania Estatal (ICISS) e foi incorporado por todos os Estados Membros da ONU em 2005. Ele é utilizado como justificativa para as Intervenções Humanitárias, como por exemplo, na Líbia²⁸. A forma como se propagou esse

²⁷ R2P é um acrônimo criado para RESPONSABILIDADE DE PROTEGER em inglês: "Responsability to protect", que também é utilizado como RtoP. Essas duas formas de se referir ao princípio já foram utilizadas em discursos oficiais.

²⁸ A Intervenção Humanitária na Líbia teve início em 19 de março de 2011, no momento em que as forças armadas de vários países interviram na Guerra civil que estava ocorrendo, dando apoio a oposição do país que buscava derrubar o governo de Muammar al-Gaddafi para criar uma zona de

conceito é vinculada à crescente atenção e prioridade que os Estados e Organizações Internacionais tem destinado à proteção humana, preservação dos direitos humanos e ajuda humanitária.

Apesar de recente, a R2P deriva de diversas ideias do passado, e através da análise desse conjunto de contextos é possível compreender a aplicabilidade da R2P. O primeiro conceito ligado a esse preceito é a Soberania Estatal, que pode ser entendida por duas perspectivas, a Interna e a Externa. A Soberania Interna, dispõe que no território pertencente ao Estado a Constituição que o rege é suprema, ou seja, são válidas apenas as normas que forem elaboradas ou as que forem reconhecidas pelo legislador nacional, sendo o Estado supremo a qualquer autoridade dentro deste território (VAGNALI, 1996, p17).

A soberania externa caracteriza-se pela "igualdade soberana entre Estados", o que sugere a independência em relação a outros Estados, mas, ao mesmo tempo, dependência quanto às regras aplicadas a todos. Desta forma, quando um Estado não esta mais capacitado de exercer sua autonomia ilimitada é possível que uma organização internacional assuma parcelas de soberania deste país (DOERING, 2004, p117).

A ideia de soberania surgiu a partir da Paz de Vestefália, que representa uma série de tratados assinados durante o século XVII que contribuíram para encerrar a Guerra dos Trinta Anos²⁹ e também para a formação do sistema internacional atual, resumidamente. Representa o marco da passagem da sociedade medieval, em que o poder era da Igreja, para a sociedade moderna, em que o Estado tornou-se soberano, possibilitando que ele se posicionasse diante de outras nações, centralizando seu poder político (COLOMBO, 2012, p.74).

Alguns anos depois, passado todo o contexto histórico das Grandes Guerras³⁰ até a criação da ONU em 1945, chegamos novamente ao ponto dos Direitos Humanos, pois tanto a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) quanto

exclusão aérea no espaço líbio, tendo como suporte a Resolução de 1973 do CS de 17 de Março de 2011.

²⁹A Guerra dos Trinta Anos ocorreu entre os anos de 1618 a 1648, momento em que ocorriam diversas guerras entre as nações europeias, especialmente na Alemanha, por questões territoriais, comerciais e religiosas.

³⁰ 1ª Guerra (1914), 2ª Guerra (1939).

a Convenção para Prevenção e Punição do Crime de Genocídio (ambos documentos assinados em 1948), serviram de base para conceituar princípios como a R2P. (KENKEL, 2008, p.16).

No período da Guerra Fria (1945-1991) os Estados condutores do poder bipolar EUA e URSS, utilizavam de meios como as intervenções para consolidar suas ações no Estado e evitar que a força contrária se instalasse. Após essa fase de bipolaridade, o CS tornou-se de fato funcional, colocando como tema central de discussões o intervencionismo, colocando em prática diversas missões de paz como já foi visto no decorrer deste trabalho.

No contexto de surgimento da soberania, existia uma tensão devido à questão do Estado proteger o indivíduo, simbolizado por um contrato vertical entre a sociedade e os governantes e o princípio de não intervenção que era seguido. Com a conceituação de R2P feita pelo ICISS, a soberania não foi negada mas adaptada para inserir-se no novo cenário, em que o Estado soberano não ficaria mais impune ou exercendo um papel apenas de controle, mas que deveria assumir uma nova postura, visando a responsabilidade de garantir o bem-estar e proteção do cidadão, apoiado pela comunidade internacional em casos extremos.

O CS é responsável pela R2P de manter a paz e a segurança internacional, seguindo o preceito do artigo 24 da Carta da ONU, tornando-o assim o órgão mais legítimo para decisões vinculadas à R2P:

A fim de assegurar pronta e eficaz ação por parte das Nações Unidas, seus Membros conferem ao Conselho de Segurança a principal responsabilidade na manutenção da paz e da segurança internacionais e concordam em que no cumprimento dos deveres impostos por essa responsabilidade o Conselho de Segurança aja em nome deles (CARTA DA ONU, 1945, ART. 24).

A R2P pode ser dividida através de três principais responsabilidades, a prevenção, a reação como veremos a seguir:

4.4.1.Prevenção

A Responsabilidade de prevenção é considerada o fator mais importante do princípio de R2P, pois ela é baseada em um mecanismo de aviso prévio ou “*early warnings*”, em que o Estado analisa as questões e problemas que podem resultar de eventos ou condições específicas e ocasionar uma crise, e o mecanismo de resposta efetiva, que exige eficácia e vontade política em que os Estados devem agir em cooperação para agir em momentos que antecedem uma crise.

4.4.2 Reação

A reação aproxima-se do conceito clássico de intervenção humanitária, pois esse mecanismo é utilizado quando os meios de prevenção se esgotam e o Estado perde sua capacidade de proteger surgindo a necessidade da comunidade internacional tomar a frente do conflito. Torna-se necessário intervir para proteger a sociedade civil, ela baseia-se no uso de sanções e bloqueios para o Estado. Em caso de falha no domínio da situação, ela pode ocasionar o uso da intervenção militar, como no caso do Haiti, em que a atuação Brasileira a frente da MINUSTAH é representada pelas forças armadas instaladas no país.

Neste momento enquadram-se dois processos de solução de controvérsias, a diplomacia *peacekeeping*³¹, que é a maneira de levar as partes do conflito a um acordo de benefício mútuo, ou, caso contrário, através dos meios coercitivos, utilizando a diplomacia *peaceenforcement*³², que consiste na intervenção humanitária e uso da força. Vale ressaltar que o uso da força só é permitido em caso de legítima defesa, intuito de evitar o sofrimento humano, ou com autorização do CS, segundo a Carta da ONU (Carta a ONU, 1945, Cap. VII).

³¹ Conceito na página 22.

³² Conceito na página 21.

4.4.3 Reconstrução

A responsabilidade de reconstruir é derivada da responsabilidade de reação, pois ela equivale ao momento pós intervenção, em que o Estado ou Organização interventora compromete-se com a recuperação do país e manutenção da paz. Novamente enquadra-se o Brasil como líder da MINUSTAH, que desde 2004 encontra-se no Haiti buscando o estabelecimento definitivo da paz através de ações militares. O papel da diplomacia *peacekeeping* é garantir um Estado de direito e proteger a comunidade durante o processo de transição, promovendo o desarmamento, reestruturação das forças de segurança e auxiliando no desenvolvimento educacional de reintegração. Analisaremos a seguir o posicionamento Brasileiro diante da R2P no Haiti.

4.5 RESPONSABILIDADE DE PROTEGER BRASILEIRA

Ainda que a decisão brasileira de propor o conceito de R2P cause dúvidas à comunidade internacional, sobre ser um sucesso ou não, é um fortalecimento no processo de multipolarização. O Brasil deseja tornar-se um influenciador através de sua participação em assuntos de âmbito global, e isso está causando um certo desconforto aos países do Ocidente, pois estão perdendo parte de seus domínios de influência para os Estados Emergentes, como por exemplo o Brasil, que vem assumindo um posicionamento de liderança nas missões de paz, posição essa que pertencia às potências desenvolvidas (STUENKEL, 2013, p. 62).

Apesar desta frustração, os Estados Ocidentais estão estimulando os países Emergentes a assumirem o papel de responsáveis globais. Entretanto os países Emergentes atuam de acordo com seus próprios termos, surpreendendo algumas potências. Os países Sul elaboram poucas propostas de normas no cenário internacional, causando uma má impressão no caso do Brasil, ao aderir o conceito R2P, em que as potências desenvolvidas declararam como uma tentativa de atrapalhar a discussão sobre intervenção humanitária.

A iniciativa brasileira tem como intuito adotar uma "liderança do pensamento" global, ao projetar-se no cenário internacional como elaborador de normas. Sua maior inovação em expressar seus argumentos foi o fato de descrever a R2P como uma desculpa das potências emergentes de usar a força militar em prol de seus interesses econômicos (SPEKOR, 2012).

Em conformidade com a Carta as Nações Unidas e sob o convite do CS o Brasil atua no Haiti por meio de uma diplomacia *peaceenforcement* e *peacekeeping*, em busca da manutenção e estabilização da paz no país além da proteção ao cidadão civil Haitiano, agindo por meios coercitivos com base nos artigos 43 e 45:

Todos os Membros das Nações Unidas, a fim de contribuir para a manutenção da paz e da segurança internacionais, se comprometem a proporcionar ao Conselho de Segurança, a seu pedido e de conformidade com o acordo ou acordos especiais, forças armadas, assistência e facilidades, inclusive direitos de passagem, necessários à manutenção da paz e da segurança internacionais (Carta da ONU, 1945, art. 43).

A fim de habilitar as Nações Unidas a tomarem medidas militares urgentes, os Membros das Nações Unidas deverão manter, imediatamente utilizáveis, contingentes das forças aéreas nacionais para a execução combinada de uma ação coercitiva internacional. A potência e o grau de preparação desses contingentes, como os planos de ação combinada, serão determinados pelo Conselho de Segurança com a assistência da Comissão de Estado-Maior, dentro dos limites estabelecidos no acordo ou acordos especiais a que se refere o Artigo 43. (Carta da ONU, 1945, art. 45).

De acordo com o ICISS, é dever da comunidade internacional proteger as nações que estejam sobre ataque ou sofrendo algum abuso ou desrespeito aos seus direitos. Desta maneira a soberania do país que sofre a intervenção não deixa de ser válida, ela apenas passa a ser partilhada com as Organizações e Estados que buscam a solução para o conflito através da intervenção. Esta flexibilidade no sistema que permite a com que as atrocidade em massa sejam contidas, pois inibem os Estados ao invadirem suas soberanias (BADESCU, 2011, p. 167, tradução própria).

A R2P foi aprovada por 191 países membros durante a Cúpula Mundial das Nações Unidas em 2005, sendo considerada uma das medidas mais efetivas para obter o almejado consenso entre as nações sobre o conceito de responsabilidade de proteger.

Mesmo tendo um alcance global, a ICISS articulou a R2P de uma maneira que respeite as diferenças culturais, desta maneira, cada região aplica os princípios internacionais da sua melhor maneira. O Brasil, implementa no Haiti por meio de programas para reestruturar as forças armadas nacionais a fim de restabelecer a segurança da população e estabelecer definitivamente a paz no país.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho foi analisar a atuação brasileira na MINUSTAH, conhecendo todo o contexto histórico existente por de trás da missão. Como vimos, o Haiti, ao proclamar sua independência, tornou-se uma república de afrodescendentes e foi o primeiro país do continente americano a abolir a escravidão. Entretanto, devido a sua trajetória histórica com crises humanitárias e uma política interna instável, hoje é a nação mais pobre do Hemisfério Ocidental agregando o grupo de países mais pobres do mundo, que possuem um menor desenvolvimento relativo.

São praticamente duas décadas marcadas por longos períodos ditatoriais e terríveis condições de fome, pobreza, violência, doenças e analfabetismo. As intervenções humanitárias, que deveriam suprir as principais necessidades do povo haitiano, estão longe de serem suficientes, pois muitas ações realizadas pelas organizações internacionais e os Estados não chegam a relacionar-se com as prioridades da população caribenha. Alguns projetos e atividades mencionados neste trabalho, como a inserção da população haitiana no mercado de trabalho deixaram de ser mecanismos confiáveis de fiscalização que proporcionasse o uso em benefício do Haiti.

No primeiro capítulo abordamos as questões sobre a assinatura da DUDH e os princípios básicos defendidos por ela, que serviram como base para as intervenções humanitárias dos Estados e Organizações não-governamentais instauraram contra outros Estados para fins de ajudar os países incapazes de exercerem sua soberania e sua auto proteção. Para fins de restabelecer a paz e a democracia no Estado-objeto da intervenção.

A partir do segundo capítulo, foram abordados os contextos históricos do Haiti, desde sua independência até as intervenções humanitárias estabelecidas pela CS, entre a ONU e a OEA em 1993. Foram instauradas cerca de 5 missões de paz no país, com o objetivo de tirar os governadores corruptos do poder além de desestruturar as gangues e milícias locais, buscando tira-los do controle dos bairros. A última missão aprovada pelo CS foi a MINUSTAH, em 2004, em que o Brasil foi convidado para comandar as tropas e prosseguir com os trabalhos das missões anteriores.

No último capítulo, focamos na atuação brasileira como comandante das tropas da MINUSTAH e sua atuação como líder regional com o intuito de aumentar seu prestígio diante dos outros Estados. O Brasil, desde que passou a atuar em missões de paz, tornou-se destaque e exemplo para outros países em questões de Diplomacia solidária e ajuda humanitária em que atua fortemente através de suas tropas do exército, marinha e aeronáutica. Sua posição no entanto é criticada por diversos países, pois o julgam de estar agindo apenas em prol de seu interesse no assento permanente do CS.

A própria ONU, por meio das tropas de capacetes azuis, é acusada de violar o principal objetivo desta missão, os Direitos Humanos, em que os militares são acusados de praticarem abusos contra as mulheres e crianças em troca de alimento e água potável, causando uma terrível sensação de abandono aos cidadãos.

Apesar destes problemas relatados, há uma visão favorável quanto às tropas brasileiras que atuam na MINUSTAH. O 24º Contingente de militares do Brasil, embarcou em junho de 2016 para o Haiti com o tempo de permanência de 6 meses, seguindo o rodízio estabelecido desde 2004. Seguiram cerca de 970 militares entre eles, um grupo composto por militares do Batalhão de Infantaria de Força de Paz

(Brabat 24, sigla em inglês), da Companhia de Engenharia (Braengcoy), do Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais e da Força Aérea Brasileira (FAB). Quem assumiu o comando do batalhão, foi o coronel Sebastião Roberto de Oliveira, ressaltando a importância do rodízio para dar continuidade ao projeto que estava em sendo executado pelo 23º Contingente e mostrar a atuação do Exército, Marinha e Aeronáutica brasileira no exterior. Através desses contingentes o Brasil tem cooperado com as autoridades do país, buscando o restabelecimento da paz e um processo democrático político refletindo na retomada do desenvolvimento econômico do Haiti.

A diplomacia solidária brasileira é baseada em ações como observador em missões e também na maior parte em ações militares como no caso do Haiti, em que os militares brasileiros atuam desde 2004 tanto com o auxílio militar até o assistencial humanitário em parceria com as ONGs de ajuda emergencial

A previsão da ONU seria manter essas missões até o final de 2016, mas depois do furacão Matthew que atingiu o Haiti em outubro deste ano, a missão está prevista para ser prorrogada até 2017 com o intuito de reconstruir o Haiti e evitar o retorno das gangues que atormentaram o país por tantos anos.

Podemos concluir, assim, que os problemas do Haiti ainda demorarão anos para serem solucionados e se a ONU retirar a MINUSTAH, abandonado o país a própria sorte sem antes concluir a estabilização democrática e social dele, certamente retrocederá e anulará todos os avanços obtidos até o presente momento. Por esse motivo é necessário rever as políticas de intervenção e atuação nas missões de paz, analisando novas formas de ajudar os Estados e combater as crises humanitárias.

O Haiti ainda não está pronto para se reerguer sozinho, mas também precisa ter mais autonomia e passar a decidir por si próprio. É necessário manter as tropas para auxiliar o Governo atual e tentar estabelecer a paz definitivamente no país.

REFERÊNCIAS

- _____. **Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na cerimônia de embarque das tropas militares para missão de paz no Haiti – Base Aérea de Brasília, 31/05/2004.** Disponível em:
<http://www.mundorama.net/2004/05/31/discurso-do-presidente-da-republica-luiz-inacio-lula-da-silva-na-cerimonia-de-embarque-das-tropas-militares-para-missao-de-paz-no-haiti-base-aerea-de-brasilia-31052004/> acessado em 08 de novembro de 2016.
- _____. A Constituição Federal de 88 e os tratados internacionais de proteção dos Direitos humanos. São Paulo: LTR, 1996.
- _____. A Universalidade e a Indivisibilidade dos direitos Humanos: desafios e perspectivas in Direitos Humanos na Sociedade Cosmopolita. Org. BALDI, César Augusto. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.
- _____. **Política Nacional de Defesa. Brasília:** 2012b
- A EFETIVIDADE DOS DIREITOS HUMANOS DE TERCEIRA GERAÇÃO: A ANÁLISE DE UM CASO VENEZUELANO,** disponível em:
<http://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/viewFile/6819/4135> ACESSADO EM 12/09/2016
- A RETIRADA DAS TROPAS DO HAITI DEVE SER FEITA DE MODO ORDENADO.** Jornal El País. Disponível em:
http://brasil.elpais.com/brasil/2014/01/11/internacional/1389472936_182959.html
 Acessado em 16 de novembro de 2016.
- AGUILAR, Sergio Luiz Cruz. A Participação do Brasil nas Operações de Paz: passado, presente e futuro. **Brasiliana-Journal for Brazilian Studies**, v. 3, n. 2, p. 113-141, 2015.
- ALMEIDA, João Carlos. **Antropologia da Solidariedade.** Univ. do Porto - 2007
- AMARAL JÚNIOR, Alberto do. **O Direito de Assistência Humanitária.** Rio de Janeiro/São Paulo, Renovar, 2003.
- Arendt, Hannah. "**As Origens do Totalitarismo–Antissemitismo, Imperialismo.**" *Totalitarismo. Trad. Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras* (1989).
- ARRIGHI, Jean Michel. **OEA, Organização dos Estados Americanos.** Traduzido por Sergio Bath- Barueri, SP. 2004
- ASSEMBLEIA Geral das Nações Unidas. Resolução 808. apud SALIBA, Aziz Tuffi. Legislação de direito internacional. 3. ed. São Paulo: Rideel, 2008
- ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS (AGNU). **World Summit Outcome, A/RES/60/1.24** out. 2005

BADESCU, C. G. **Humanitarian Intervention and the Responsibility to Protect**, New York; Routledge, 2011.

BARBALHO, Fabiana Pereira et al. **A Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH) na política externa do governo Lula: atuação do contingente região centro oeste**. 2014.

BOBBIO, Norberto, 1909- **A era dos direitos** / Norberto Bobbio; tradução Carlos Nelson Coutinho; apresentação de Celso Lafer. — Nova ed. — Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRACEY, Djuan. **O Brasil e as Operações de Manutenção da Paz da ONU: Os Casos do Timor Leste e Haiti. Contexto Internacional**. Vol. 33, nº 02. Rio de Janeiro: PUC-RIO, 2011.

BRAGA, Carlos Chagas Vianna. **A Manutenção da Paz, a R2P / RwP e a Questão do Uso da Força- A IMPLEMENTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DE PROTEGER**. Brasília, Brasil- Março de 2013.

CAREZIA, Gislaine. "**ONGs internacionais personalidade jurídica, autorização para funcionamento no Brasil e atuação no sistema das Nações Unidas.**" *XVI Encontro Preparatório do CONPEDI/FDC, 2007. Anais de Campos dos Goytacazes: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós Graduação em Direito(2007)*.

CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em:

http://unicrio.org.br/img/CartadaONU_VersolInternet.pdf. Acesso em: 10/11/2016

CAVALCANTI, Karen Barbosa. "**Concepções de segurança nas operações de paz: a inserção da segurança humana no caso haitiano.**" (2013).

COELHO, Marcellino da Gama. **Do habeas corpus. Rio de Janeiro, Typographia Guimarães**, 1900.

COLOMBO, Silvana. **A relativização do Conceito de Soberania no Plano Internacional**. PUC/PR, Revista Direito e Inovação, FW , v. 2 , n. 2 , p. 74-87 . Julho de 2014 .

COMPARATO, Fabio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. 6. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos. Carta Magna**. São Paulo, Ed. Saraiva, 1999.

Constituição de 1987 do Haiti. Disponível em :

<http://pdba.georgetown.edu/Constitutions/Haiti/haiti1987.html> acessado em 3/11/2016

Cooperação e Ajuda Humanitária, disponível no site CRUZ VERMELHA PORTUGUESA, LINK:

<http://www.cruzvermelha.pt/actividades/internacional/cooperacao-e-ajuda-humanitaria.html>. ACESSADO EM 15/09/2016

Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem 1948, disponível no link :http://www.ghente.org/doc_juridicos/declidirhumanos.htm acessado em 11/09/2016

Declaração de Direitos Humanos de Viena de 1993, disponível em: http://www.mpma.mp.br/arquivos/CAOPDH/Pacto_de_Viena.pdf , acessado em 13/09/2016

DECRETO Nº 1.170, DE 22 DE JUNHO DE 1994. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D1170.htm. Acessado em 04 de novembro de 2016.

DELGADO, Vladimir Chaves. **A Soberania dos Estados Face a Questão da Ingerência Humanitária no Direito Internacional Público**. Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/21975-21976-1-PB.pdf>. Acessado em 17 de outubro de 2016.

DINIZ, Eugenio. O Brasil e a MINUSTAH. **Security and Defense Studies Review**, v. 5, n. 1, p. 90-108, 2005.

DINIZ, Eugenio. Peacekeeping and the evolution of foreign policy. In: FISHEL, J.; SAENZ, A. (Ed.). **Capacity-building for peacekeeping: the case of Haiti**. Washington, D.C.: Center for Hemispheric Defense Studies, National Defense University Press, 2007.

DO NASCIMENTO BRANCO, Francisco José. Declaração dos direitos do homem e do cidadão. **Intervenção Social**, p. 133-135, 2014.

DOERING, Karl. Allgemeine Staatslehre. Heidelberg : C.F.Müller, 2004.

ESCOTO, Roberto. **Construção do Estado e democratização do Haiti: uma análise das intervenções da ONU sob o enfoque da segurança humana (1993-1996 e 2004-2008)**. 2009.

Espínola, R. S. (2011) **Assistência Humanitária Internacional: Uma Análise Da Atuação Do Brasil No Haiti PósTerremoto De 2010**. Revista Acadêmica de Relações Internacionais, v.1, n.2, pp.51-85.

Exército Brasileiro – **Portal de Referência** – Disponível em . Acesso em 03 de julho de 2013, 17h.

FAGANELLO, Priscila Liane Fett. **Operações de manutenção da paz da ONU : de que forma os direitos humanos revolucionaram a principal ferramenta internacional da paz** / Priscila Liane Fett Faganello. – Brasília : FUNAG, 2013.

FERREIRA FILHO, Manuel Gonçalves. **Direito humanos fundamentais**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

FERRER, Francisca Carla Santos, and Júlia Silveira Matos. **"A construção do canal de Suez e a formação do conflito: a força de paz brasileira na faixa de gaza."** (2006).

FURAÇÃO MATTHEW DEIXOU QUASE 900 MORTOS NO HAITI. Revista Veja. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/mundo/furacao-matthew-mata-quase-900-pessoas-no-haiti-antes-de-atingir-eua/>. Acessado em 16 de novembro de 2016

Garcia, Eugênio Vargas (2013) **O Conselho de Segurança das Nações Unidas**. Brasília: FUNAG.

GONÇALVES, Israel Aparecido; MANDUCA, Paulo César. **A organização militar e a natureza política de uma missão de paz: Um estudo de caso sobre UNAVEM III.** 2008.

HERRERA, Carlos Miguel. Estado, constituição e direitos sociais. **Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo**, v. 102, p. 371-395, 2007.

HIRST, Monica. **Aspectos conceituais e práticos da atuação do Brasil em cooperação sul-sul: os casos de Haiti, Bolívia e Guiné Bissau.** 2012.

HOBBS, Thomas. **Leviathan.** In Coleção Great Books of the Western World. v. 21. Chicago: Encyclopaedia Britannica, 1990.

HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos.** Editora Companhia das Letras, 2009.

INTERNATIONAL COMMISSION ON INTERVENTION AND STATE SOVEREIGNTY (ICISS). **The Responsibility to protect: Report of International Commission on Intervention and State Sovereignty.** Toronto: IRDC, 2001.

JACOB, Mariana Alencar; AMARAL, Sérgio Tibiriçá. OS PRECEDENTES HISTÓRICOS DO DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO. **ETIC-ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-ISSN 21-76-8498**, v. 10, n. 10, 2015.

KENKEL, K.M. Global Player ou espectador nas margens? A responsabilidade de Proteger: definição e implicações para o Brasil. **Revista da Escola de Guerra Naval.** Número 12, dezembro de 2008.

LAFER, Celso. **A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt.** São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

LAFER, Celso. **XLVII Sessão Ordinária da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas 1992.** In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas (org.). O Brasil nas Nações Unidas 1946-2006. Brasília: FUNAG, 2007, passim.

LESSA, M. A. G. (2007) **A Participação Dos Contingentes Do Exército Brasileiro Na Missão De Estabilização Das Nações Unidas No Haiti (MINUSTAH).** Dissertação. Fundação Getúlio Vargas – FGV, Rio, RJ.

LUQUINI, R. **A aplicação do Direito Internacional Humanitário nos “conflitos novos”**. Revista de Informação Legislativa, v. 40, n. 158, p. 127-142, abr./jun. de 2003

MELLO, Leonel Itaussu Almeida. John Locke e o individualismo liberal. **Os clássicos da política**, v. 1, n. 13, p. 79-110, 1993.

MENDONÇA, Silvia Ethel Machado de. **Uma análise das razões que levaram à implementação da missão das nações unidas para estabilização do Haiti (Minustah)**. 2015.

MILESI, Rosita. **Refugiados: realidade e perspectivas**, Brasília, Edições Loyola, 2003.

MINISTÉRIO DA DEFESA. **Óbices para a participação do Brasil em demais Missões de Paz**. Brasília: s/d.

MORENO, Gasparini Denise. **Direitos Humanos Fundamentais: teoria geral, comentários aos arts. 1º a 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, doutrina e jurisprudência**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2005 (Coleção Temas Jurídicos; 3).

NEIBURG, Federico; NICAISE, Natacha; BRAUM, Pedro. Lideranças em Bel Air. **Núcleo de Pesquisas em Cultura e Economia, Museu Nacional/UFRJ**, 2011.

NETO, Sydenham Lourenço. A Conferência do Rio de Janeiro e o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca: Conflitos na construção do sistema interamericano. **Passagens: Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica**, v. 7, n. 3, p. 473-489, 2015.

OEA, Organização dos Estados Americanos. **NOSSA HISTÓRIA**. Disponível em: <http://www.oas.org/pt/sobre/nossa_historia.asp> Acessado em 11 de novembro de 2016.

ONU – Organização das Nações Unidas. **MINUSTAH**. Disponível em: <<https://www.un.org/en/peacekeeping/missions/minustah/background.shtml>> Acessado em 15 de novembro de 2016.

OEA, Organização dos Estados Americanos. **"Carta da Organização dos Estados Americanos"** In: Website oficial da Organização dos Estados Americanos.

Disponível

em:http://www.oas.org/dil/port/tratados_A41_Carta_da_Organiza%C3%A7%C3%A3o_dos_Estados_Americanos.htm . Acessado em 12 de novembro de 2016.

OEA, Organização Dos Estados Americanos. **“Carta Democrática Interamericana”**. In: Website oficial da Organização dos Estados Americanos, 11 de setembro de 2001. Disponível em:

http://www.oas.org/OASpage/port/Documents/Democractic_Charter.htm Acessado em 3 de novembro de 2016

PINHEIRO, Juliana Sandi. **A atuação militar brasileira na MINUSTAH: estratégias de enfrentamento das gangues no Haiti.** 2016.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional.** São Paulo: Max Limonad, 2000.

PIOVESAN, Flavia. **Direitos Reprodutivos como Direitos Humanos**

PROSPERE, Renel; MARTIN, Alfredo Guillermo. **A questão ambiental no/do Haiti: um desafio na reconstrução do país.** 2011.

PUJOL, Marcelle Moreira. **"AS OPERAÇÕES DE PAZ DA ONU COMO INSTRUMENTO DA POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA: a liderança brasileira na MINUSTAH."** *Revista Novas Fronteiras* 1.1 (2014).

SANDOZ, Yvez. **Limites y condiciones dei derecho de intervención humanitária. Derecho de intervención y derecho internacional en el âmbito humanitario. Hacia una nueva concepción de la soberania nacional.** Disponível em: <<https://www.icrc.org/spa/resources/documents/misc/5tdmve.htm>> Acessado em 13 de outubro de 2016

SANTOS, Raquel Magalhães Neiva Santos. **Intervenção e assistência humanitárias à luz do direito internacional.** In: Revista Pensar, Fortaleza, v. 14, n.2, jul./dez., p. 348-365, 2009.

SEITENFUS, Ricardo. **"A manutenção DA PAZ E AS LIÇÕES DO HAITI: COLAPSO OU REEDIFICAÇÃO DO ESTADO?."** *São Paulo: OBREAL/EULARO specialists papers* (2006).

SPEKTOR, M. (2012). **"Humanitarian Interventionism Brazilian Style?"**. *America's Quarterly*, Summer 2012. .

STUENKEL, Oliver. **O Brasil como articulador de normas: a responsabilidade ao proteger- a implementação da responsabilidade de proteger.** Brasília, Brasil - Março de 2013

TEIXEIRA, Jonatas Eduardo Batista Martins; AMARAL, Sérgio Tibiriçá. Comissão e Corte Interamericana de Direitos Humanos. **ETIC-ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-ISSN 21-76-8498**, v. 6, n. 6, 2010.

UNITED NATIONS. **United Nations Peacekeeping Operations.** Nova Iorque. 2008.

UZIEL, Eduardo. **O Conselho de Segurança, as operações de manutenção da paz e a inserção do Brasil no mecanismo de segurança coletiva das Nações Unidas.** Fundação Alexandre de Gusmão. FUNAG, 2010.

VERENHITACH, Gabriela D., Marc DEITOS, and Ricardo Seitenfus. **"O Brasil e a cooperação triangular sul-sul para o desenvolvimento: o caso do Haiti."** *Trabalho apresentado no I Simpósio em Relações Internacionais do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas (Unesp, Unicamp e PUC-SP)* 12 (2007).

VIGNALI, Heber Arbué. **Derecho Internacional Público**. Temas de la Teoría General. Santa Fé: Universidad Nacional del Litoral, 1996.